



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1005

Distribuição Eletrônica

01 de Março de 2019

Novidades e tradições no Carnaval de Angra

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania lançou o bloco “Carnaval é ser igual”

A folia continua dominando as ruas de Angra. Na quinta-feira (28), mais quatro blocos desfilaram pelas ruas do Centro da cidade, arrastando milhares de pessoas, de todas as idades, em ritmo de festa e clima de tranquilidade.

O Bloco Carnaval é Ser Igual, organizado pela Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, fez sua estreia na Festa de Momo e de cara já foi um sucesso. Representantes de diversos projetos promovidos pela secretaria estiveram presentes e esbanjaram animação e samba no pé. A iniciativa de criar um bloco diversificado, onde todos são bem-vindos, foi aprovada.

- Eu achei a ideia muito boa. Gosto muito de Carnaval, sempre gostei. Mesmo com quase 90 anos, estou aqui aproveitando – comentou Isolda Nascimento, que faz parte do núcleo da terceira idade do Bracuí.

O desfile do Bloco “Carnaval É ser igual” marcou ainda o início da campanha “Não é não!” em Angra, onde está sendo promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, através da Secretaria Executiva de Assistência Social. O objetivo é conter o assédio às mulheres no Carnaval. Estão sendo distribuídos um leque e um botton com informações

sobre a campanha.

- Foi uma alegria celebrar o nosso bloco, sobretudo conscientizar a população a respeito do assédio feminino. “Não é não!” é respeito e todo mundo gosta. Me sinto orgulhosa de estar à frente de uma pasta tão comprometida com a população – destacou a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

A festa continuou com o Bloco Assombrosos do Cruzeiro. A agremiação, cuja concentração foi perto do Convento São Bernardino de Sena, apresentou seus tradicionais bonecos gigantes, confeccionados em papel marchê pelos irmãos e artistas plásticos, Gustavo e Felipe Valente.

Um dos blocos mais tradicionais de Angra, o Nega Maluca, realizou neste ano o seu 42º desfile e, como sempre, deu um show de alegria e irreverência. Ao som de marchinhas, a agremiação saiu do São Bento e passou pelas principais ruas do Centro da cidade, arrastando milhares de pessoas.

A segunda noite de Carnaval de Angra foi fechada pelo Bloco Eletro Folia. Em uma proposta diferente, a agremiação curtiu a folia ao som de música eletrônica.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 139/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0752

AUTUADO BRASBUILDING ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE JUNIORLOCALIZAÇÃO ILHA COMPRIDA, PONTA GRANDE, BAÍA DA RIBEIRA.- ANGRA DOS
REIS - RJ

LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 22°56'38.8"S / 44°21'00.0"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE EDÍCULA PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM ÁREA NÃO EDIFICANTE
DA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 35.163,35 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E
SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR
DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME
CASO.ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 123/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0588

AUTUADO MICHEL LUCAS CARDOSO

LOCALIZAÇÃO RODOVIA MÁRIO COVAS, 46, ITANEMA- ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 22°55'29.31"S E 44°22'12.84"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CORTE DE ÁRVORES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010

ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 3.584,73 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: COMPARECER AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 137/13

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0618

AUTUADO MANOEL SIDNEY BALDUINO MAIA

LOCALIZAÇÃO RUA PROJETADA, 10, CAMPO BELO, JAPUÍBA-ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 571850 m E; 7458404 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 096/GLCA/2016.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 4.707,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 140/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0689

AUTUADO MARCO ANTÔNIO BERNARDES

LOCALIZAÇÃO AV. JOSÉ ELIAS RABHA, 150, JD. BALNEÁRIO-ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 23°00'03,6"S; 44°18'20,6"W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

REFORMA E ACRÉSCIMO DE EDIFÍCIO COMERCIAL COM DOIS PAVIMENTOS DENTRO DO LIMITE DA APA TAMOIOS, ANTERIORA 2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 83 DA LEI MUNICIPAL Nº 3467/00

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$1.012,78 (HUM MIL E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 158/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0619

AUTUADO CEZARAUGUSTO DOS SANTOS

LOCALIZAÇÃO RUA DA PRAIA, S/Nº, ABRAÃO, ILHA GRANDE-ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): S 23°08'24.80" ; O 44°10'05.10"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÃO SEM LICENÇAS NA ÁREA DA APA TAMOIOS

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 14.041,91 (QUATORZE MIL, QUARENTA E UM REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA: FICA O AUTUADO ADVERTIDO A REGULARIZAR-SE ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NUM PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 121/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0585

AUTUADO MOURA MOTOS DE ANGRA LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO RUA HIPOLITO TRAVASSOS S/N, LOJA, ANTIGO 43,
FRADE - ANGRA DOS REIS, RJLOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS: 22°57'49.83''S /
44°26'23.44''O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

ARTIGO 12 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 38.3162,30 (TRINTA E
OITO MIL CENTO E SESENTA DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A REGULARIZAR-SE ATRAVÉS
DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NUM PRAZO
DE 15 DIAS, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES
PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481 DE 2010PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 122/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0586

AUTUADO WILLIAM DE ALMEIDA/ EIRELI - ME

LOCALIZAÇÃO TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO, Nº 87, FRADE - ANGRA
DOS REIS - RJ

LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS) 22°59'46.''S / 44°14'18.87''O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

ARTIGO 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 38.162,30 (TRINTA E
OITO MIL CENTO E SESENTA DOIS REAIS E TRINTA
CENTAVOS).ADVERTÊNCIA: FICA ADVERTIDO A REGULARIZAR-SE
ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, JUNTO A
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO, NUM PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DAS
APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO
MUNICIPAL 7481 DE 2010.PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 151/14

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0779

AUTUADO LUIZ ANTÔNIO DA SILVA CERQUEIRA

LOCALIZAÇÃO PRAIA SECRETA, ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS) 23° 0'21.23''S /
44°26'35.23''O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM
ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012.

ARTIGO 12, IV DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E
SESENTA REAIS).PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 263/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0914

AUTUADO FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LOCALIZAÇÃO RODOVIA RIO- SANTOS, KM 96, JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS - RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS UTM SIRGAS): 22°58'11.38"S; 44°17'47,90"W

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/GLCA/2015.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 805,57(OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 141/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0718

AUTUADO IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO SUL FLUMINENSE

LOCALIZAÇÃO RUA FRANCISCO DE PAULA, S/Nº, VILLAGE, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS – RJ
LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 22°59'34.3"S; 44°14'16.9"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

VALOR TOTAL DA MULTA APLICADA: R\$ 19.448,35 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: APRESENTAR UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E OU NÃO EDIFICANTES, E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA, NUM PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017005654, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 099/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais destinados a Sinalização Viária, para atender a demanda da Superintendência de Trânsito, em favor das empresas abaixo na seguinte ordem alfabética:

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME
R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do maior valor total:

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens (valores unitários): 01 (R\$ 1.496,00), 02 (R\$ 1.495,00), 07 (R\$ 6,40), 09 (R\$ 285,00), 21 (R\$ 8,98), 22 (R\$ 22,90) e 23 (R\$ 47,50), perfazendo o valor total de: R\$ 114.511,50 (Cento e quatorze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens (valores unitários): 03 (R\$ 1.495,00), 04 (R\$ 1.495,00), 05 (R\$ 48,50), 06 (R\$ 47,50), 08 (R\$ 0,37), 11 (R\$ 9,00), 13 (R\$ 10,90), 14 (R\$ 3,50), 15 (R\$ 23,58), 16 (R\$ 10,30), 18 (R\$ 49,90), 20 (R\$ 13,50), 24 (R\$ 9,00), 25 (R\$ 1,60) e 29 (R\$ 8,75), perfazendo o valor total de: R\$ 65.144,90 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Angra dos Reis, 13 de Fevereiro de 2019.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018022084, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, destinados às Secretarias deste município, em favor da empresa abaixo:

SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Seguem dados da empresa vencedora:

SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.589.619/0001-49, vencedora dos itens (valores unitários): 01 (R\$ 45,00), 02 (R\$ 15,88) e 03 (R\$ 20,50), perfazendo o valor total de:

R\$ 187.780,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta reais).

Valor total do Pregão Presencial 004/2019 foi de R\$ 187.780,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta reais).

Angra dos Reis, 20 de Fevereiro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

No dia 13 do mês de Fevereiro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Sr.º Jairo Souza Fiães Lima, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedor de Recursos LTDA-ME, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 6020 loja nº 03 – Bairro: Japuíba - CEP: 23.934-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 11.482.982-3 expedida pelo DETRANRJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Película Refletiva amarela 0,61 X 20m Marca: DM	RL	15	15	75	R\$ 1.496,00
2	Película Refletiva vermelha 0,61 X 20m Marca: DM	RL	15	15	75	R\$ 1.495,00
7	Castanha com parafusos e arruelas, com rasgo de 22mm x 4mm Marca: EZ-LITE	Unid	500	500	2500	R\$ 6,40
9	Chapa de Alumínio 2m x 1m x 2mm Marca: ACM	Unid	200	200	1000	R\$ 285,00
21	Parafuso francês 1/4" X 8cm com porca e arruela Marca: LP	Unid	1000	1000	5000	R\$ 8,98
22	Disco de Vídia 110mm com furo 20mm para pedra concreto e seco Marca: Irwin	Unid	10	10	50	R\$ 22,90
23	Disco de vidia para madeira serra circular 7.1/4" 24 dentes Marca: Bom Corte	Unid	5	5	25	R\$ 47,50

O valor total da Ata 024 é de:

R\$ 179.656,40 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 099/2018 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017005654 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/02/2019 a 12/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JAIRO SOUZA FIÃES LIMA ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

No dia 13 do mês de Fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Sr.º Jairo Souza Fiães Lima, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R Targino dos Santos EIRELI, localizado na Avenida São José, 188 – Bairro: Belém - CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pela Sr Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24.366.821-7 expedida pelo DETRANRJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UND	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
3	Película Refletiva preta 0,61 X 20m MARCA: DM7200	RL	15	15	75	R\$ 1.495,00
4	Película Refletiva laranja 0,61 X 20m MARCA: DM7200	RL	6	6	30	R\$ 1.495,00
5	Fita galvanizada 19mm X 30m X 1mm MARCA: JM Fitas	RL	100	100	500	R\$ 48,50
6	Fita galvanizada 10mm X 30m X 1mm MARCA: JM Fitas	RL	50	50	250	R\$ 47,50
8	Selo galvanizado com orelha, 21mm x 5mm (medida interna) MARCA: JM Fitas	Unid	1000	1000	5000	R\$ 0,37
11	Parafuso francês 1/4 x 8cm, com porca e arruela MARCA: Ciser	Unid	1000	1000	5000	R\$ 9,00
13	Rolo lâ de carneiro 9cm, pelagem alta, colcado e costurado com garfo. MARCA: Worker	Unid	150	150	750	R\$ 10,90
14	Lixa de ferro MARCA: Worker	Unid	20	20	100	R\$ 3,50
15	Broca para martelo Makita, tipo talhadeira 20mm x 240mm D-8729. MARCA: Makita	Unid	30	30	150	R\$ 23,58
16	Fita Zebrada preta e amarela, 70mm x 200m MARCA: Plastcor	RL	250	250	1250	R\$ 10,30

18	Cone tipo conetotal A na cor laranja com película refletiva medindo 750mm x 400mm x 400mm, com seções para inserções de elementos de isolamento de área: fenda para fita zebrada, orifício para cordas, pino para corrente, orifício para encaixe de sinalizadores luminosos, placa pronta e bandeirolas. MARCA: <i>Plastcor</i>	Unid	100	100	500	R\$ 49,90
20	Sarrafo de madeira em maçaramduba bruta 5cm x 2cm x 2m MARCA: <i>Genuíno</i>	PÇ	500	500	2500	R\$ 13,50
24	Espatula 3" cabo de madeira MARCA: <i>Tramontina</i>	Unid	20	20	100	R\$ 9,00
25	Corda 1/4 de seda MARCA: <i>Collins</i>	M	100	100	500	R\$ 1,60
29	Luva descartável azul emborrachada, tamanho "G" MARCA: <i>Mucambo</i>	PAR	10	10	50	R\$ 8,75

O valor total da Ata 025 é de:

R\$ 65.144,90

(Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 099/2018 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2017005654 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/02/2019 a 12/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI
WILIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

No dia 20 do mês de fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Somar Rio Distribuidora LTDA - EPP, localizado na Rua Carlos Maximiano nº 18, Bairro: Fonseca - CEP: 24.120-000 - Cidade: Niterói, inscrito no CNPJ nº 18.589.619/0001-49, Tel.: (21) 3608-7833 e e-mail: somarrio.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Valter Marques Filho, portador da Carteira de Identidade nº 24.133.755-9 e CPF nº 140.168.227-85, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Papel multifuncional A3 - Tamanho 297x420 mm, alcalino, gramatura 75 g/m2, embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão. MARCA: <i>CHAMEX</i>	PCT	200	200	1000	R\$ 45,00
02	Papel multiuso, pesando 75 gr/m², formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 4,5% +/- 1,0, conforme norma TAPPI, corte rotativo PH alcalino, embalagem pacote de 500 folhas cada, cor branca, certificado do IMMETRO, embalagem em BOPP. MARCA: <i>CHAMEX</i>	PCT	11000	11000	55000	R\$ 15,88
03	Papel sulfite de papelaria colorido; cor azul; gramatura 75 g/m² formato A4; medindo 210 x 297 mm, conforme norma ISO opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma tappi, corte rotativo, PH alcalino; embalagem revestida em bopp; pacote c/500 fls. MARCA: <i>CHAMEX</i>	PCT	200	200	1000	R\$ 20,50

O valor total da Ata 035 é de:

R\$ 187.780,00 (Cento e oitenta e sete mil reais e setecentos e oitenta reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/02/2019 a 19/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA

SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALTER MARQUES FILHO

RESOLUÇÃO CGM Nº 008/2019

PRORROGA PRAZO DA AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 028/2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 028/2018, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.º 947, de 02 de outubro de 2018, que criou Comissão para realização de Auditoria na execução no Contrato nº 05/2015, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa

Nutrimed Alimentação Industrial Ltda., para o fornecimento de merenda escolar.

Membro da CPP

CONSIDERANDO que a prorrogação realizada pela Resolução CGM nº 032/2018 não foi suficiente para que a Comissão designada para tal procedesse a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à Auditoria instaurada pela Resolução CGM nº 028/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2019.

ANGRA DOS REIS, 27 de fevereiro de 2019
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

Anexo do MM nº 089 / 2019 / SDUS.DEPEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 014/2019

Angra dos Reis, 26/02/2019.

O imóvel situado à Rua Isidoro de Castro, S/Nº, Bairro: Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 014/2019 de 11/02/2019, sendo o proprietário DESCONHECIDO, devido à constatação de instabilidade e insalubridade do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 843CPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 095/2019/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face da servidora pública TATIANA EUCARIO DE ARAUJO - matrícula 18068, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2019.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Rosângela Oliveira Anselmo Rabha – Mat.206
1ª Secretária da CPP - Suplente

Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão correspondente a 3,98% ao Contrato de obras nº 002/2019 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA TRAVESSA RIO BONITO E RECAPEAMENTO DA AVENIDA JAPORANGA, TRECHO ENTRE A RUA DOZE DE OUTUBRO E PONTE DO RIO DO MEIO – JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A da Lei nº 8666/93

VALOR: O Valor do presente termo de supressão corresponde a R\$14.640,88 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). O estorno ocorrerá ficha 20191272, nota de empenho 238/2019 e dotação orçamentária 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0600

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 006/2019/SDUS.DPINE, de 08/02/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2018016038 de 10/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABABE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

CONTRATO Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de muro em blocos de concreto para contenção, Morro Boa Vista – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 44.355,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1006.449051.0300 e Ficha nº: 20191537, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 504 de 11/02/2019.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 068-D/2019/SDUS.SEOBR de 25/01/2019, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2018017895.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2019
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 020/2019

OBJETO: Serviços de engenharia para a construção de muro em alvenaria de pedra (contenção do canal), Rua Beira Rio – Bairro do Frade – Angra dos Reis-RJ

PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 733.454,45 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0600 e Ficha nº: 20191272, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 496 de 11/02/2019.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 077-D/2019/SDUS.SEOBR de 06/02/2019, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2018018422.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2019
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 021/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Centro – Angra dos Reis-RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 2.207.068,58 (dois milhões, duzentos e sete mil, sessenta e oito reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0600 e Ficha nº: 20191272 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 494/2019 de 11/02/2019, no valor de R\$ 2.207.068,58 (dois milhões, duzentos e sete mil, sessenta e oito reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando nº 076-D/2018/SDUS.SEOBR, de 06 de fevereiro de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2239	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. REFERÊNCIAS: OFÍCIOS 1379/18 E 696/18 1ª PJTC E MEMORANDO 323/17/PGM	EST. DO MACIÉS, S/N	MACIÉS	05.12.18	15 DIAS
ADN 2201	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. REFERÊNCIAS: OFÍCIOS 1379/18 E 696/18 1ª PJTC E MEMORANDO 323/17/PGM	EST. DO MACIÉS, S/N	MACIÉS	05.12.18	15 DIAS
ADN 2197	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	EST. DO MACIÉS, S/N	MACIÉS	05.12.18	15 DIAS
ADN 2266	ALCIDES JOAQUIM LUZIA APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. REFERÊNCIAS: OFÍCIOS 1379/18 E 696/18 1ª PJTC E MEMORANDO 323/17/PGM	EST. DO MACIÉS, S/N	MACIÉS	05.12.18	15 DIAS
ADN 2200	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. REFERÊNCIAS: OFÍCIOS 1379/18 E 696/18 1ª PJTC E MEMORANDO 323/17/PGM	EST. DO MACIÉS, S/N	MACIÉS	05.12.18	15 DIAS
ADN 2265	SEBASTIÃO TEIXEIRA LUZIA APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. REFERÊNCIAS: OFÍCIOS 1379/18 E 696/18 1ª PJTC E MEMORANDO 323/17/PGM	EST. DO MACIÉS, S/N	MACIÉS	05.12.18	15 DIAS
ADN 2238	IGNORADO APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA CONFORME ART. 2 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI. REFERÊNCIAS: OFÍCIOS 1379/18 E 696/18 1ª PJTC E MEMORANDO 323/17/PGM	EST. DO MACIÉS, S/N	MACIÉS	05.12.18	15 DIAS
ADN 2289	WALDECI FERREIRA AMARO PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA DO ARROZ, 209	PRAIA DA RIBEIRA	03.01.19	15 DIAS
ADN 2284	MAICON PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. SABIÁ LARANJEIRA, S/N, FUNDOS	NOVA ANGRA	02.01.19	15 DIAS
ADN 2083	LAURA SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	AV. JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, 116	SÃO BENTO	07.01.19	15 DIAS
ADN 2409	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. MATO GROSSO, S/N, EM FRENTE AO 30, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
ADN 2408 ADN 2408	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. MATO GROSSO, S/N, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2407	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. PARAÍBA, S/N, AO LADO DO 56, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
ADN 2406	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. PARAÍBA, 15, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
ADN 2405	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. PARAÍBA, 22, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
ADN 2404	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. PARAÍBA, 36, ITINGA	BRACUÍ	09/01/19	15 DIAS
ADN 2422	INÊNS RUBIM PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ITATIAIA, 25	JAPUÍBA	10.01.19	15 DIAS
ADN 2411	VITOR DE CARVALHO SANTOS SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	EST. DO CAETÉS, 24B	CAETÉS	14.01.19	15 DIAS
ADN 2410	ISAQUE FERREIRA VIEIRA SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. BARRAGEM, LOTE 4	CAETÉS	14.01.19	15 DIAS
ADN 2428	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. PARAÍBA, S/N, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
ADN 2426	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. CEARÁ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
ADN 2427	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. PARAÍBA, 78, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
ADN 2425	IGNORADO SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09.	R. CEARÁ, S/N, EM FRENTE AO 69, ITINGA	BRACUÍ	09.01.19	15 DIAS
6193	CASA DE REPOUSO DE ILHA GRANDE APRESENTAR PROJETO DE LICITAÇÃO E PROVIDENCIAR O HABITE-SE DA EDIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 53 DA LEI 2087/09. REFERÊNCIAS: INQUÉRITO CIVIL Nº 04/10 E MPRJ Nº 201000812003.	AV. BEIRA MAR, Nº 33	VILA DO ABRAÃO	18.12.18	15 DIAS

Página 2

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
9804	JÚLIO EDUARDO ARTUSI CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PROC. 11581/13 DE LICENÇA FÁCIL CONFORME FOLHA Nº 18 DO MESMO PROCESSO. O MESMO OCORRE NO PROCESSO 22429/13 DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO.	ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 115	SANTA RITA	30.11.18	15 DIAS
9650	RAIMUNDO PAULO DE CARVALHO DEVERÁ SUBMETTER O PROJETO DA CONSTRUÇÃO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09 (CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL). OBS: OBRA À ESQUERDA DA ESTRADA, LOGO APÓS A PONTE. EM TEMPO: CONSTRUÇÃO PRÓXIMA A REDE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	EST. DO ZUNGÚ, S/N	ZUNGÚ	19.12.18	15 DIAS
9976	JÚLIO CESAR DE ALMEIDA O RESPONSÁVEL PELA ESCAVAÇÃO, ACIMA CITADO, DEVERÁ NOS TERMOS DOS ARTIGOS 2º, 115 E 118 DA LEI 2087/2009 (CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS) PROVIDENCIAR A ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE. DEVENDO PARA ISTO PROVIDENCIAR A COMPETENTE LICENÇA EMITIDA PELA PMAR.	EST. PREF. JOÃO G. GALINDO, S/N, EM FRENTE AO 1236	MORRO DO PERES	21.12.18	15 DIAS
9648	EDUARDO PARA SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ART. 2º DO CÓDIGO DE OBRAS, LEI 2087/2009	COND. PRAIA DO ENGENHO, CASA 66		12.12.18	15 DIAS
9649	FERNANDA AUGUSTA PARA SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ART. 2º DO CÓDIGO DE OBRAS, LEI 2087/2009	COND. VILAGE ITANEMA, CASA 03	ITANEMA	12.12.18	15 DIAS
9647	CONDOMÍNIO PRAIA DO ENGENHO PARA APRESENTAR PROJETO DE MODIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO PRAIA DO ENGENHO, CONFORME SITUAÇÃO ATUAL. REFERÊNCIA: OFÍCIO SUPBIG Nº 095/2018/INEA.	BR 101, KM 111, S/N		12.12.18	15 DIAS
6168	JOÃO PANAYOTIS DAMATIS DEVERÁ NOS TERMOS DOS ARTIGOS 102, COMBINADO COM O ARTIGO 99, INCISO III DA LEI 2087/09, PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DO MURO FRONTAL, UMA VEZ QUE O MESMO OFERECE RISCO DE QUEDA, CONFORME REGISTRO DE OCORRÊNCIA DA DEFESA CIVIL Nº 572/2018.	R. PAZ E BEM, 197	CAMORIM	14.12.18	15 DIAS
128	ANGRAMAR VIAGENS E TURISMO DEVERÁ SUBMETTER A OBRA A APROVAÇÃO DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009, CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.	ROD. SATURNINO BRAGA, S/N	SERRA D'ÁGUA	02.01.19	15 DIAS
129	DINEI DEVERÁ PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DE SUA OBRA JUNTO A PMAR, CONFORME LEI 2087/2009, CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.	ROD. SATURNINO BRAGA, S/N	SERRA D'ÁGUA	09.01.19	15 DIAS
9722	AGENLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES APRESENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A LICENÇA URBANÍSTICA, A LICENÇA AMBIENTAL E O DOCUMENTO DE PROPRIEDADE ONDE ESTÁ INSTALADO TORRE DE TELEFONIA.	EST. DO CONTORNO, S/N, AO LADO DA UFF	RETIRO	10.01.19	15 DIAS
9805	LUDIMILLEA HENRIQUE CANDIDO DA SILVA APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ART. 2º DA LEI 2087/2009.	MORRO DA SERENGA, BR 101	VILA HISTÓRICA MAMB.	07.01.19	15 DIAS

Página 3

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 1489	JÚLIO CESAR DE ALMEIDA	EST. PREF. JOÃO G. GALINDO, S/N, EM FRENTE AO 1236	MORRO DO PERES	17.01.17	ART. 74, LEI 2087/09

EMBARGO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 7573	JÚLIO CESAR DE ALMEIDA	EST. PREF. JOÃO G. GALINDO, S/N, EM FRENTE AO 1236	MORRO DO PERES	17.01.17	ART. 74, LEI 2087/09	15 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Página 4

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 009/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Carlos Magno de Alcantara Bernades, Situado na Estrada da Banqueta, ao lado do nº 153, Banqueta, – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Carlos Magno de Alcantara Bernades
Auto de Demolição nº. 009/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 009/2019/SDUS.SEMAM
PINº. 176/2018-SDUS.DFAMU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 009/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Carlos Magno de Alcantara Bernades, Situado na Estrada da Banqueta, ao lado do nº 153, Banqueta, – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Carlos Magno de Alcantara Bernades
Auto de Demolição nº. 009/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 009/2019/SDUS.SEMAM
PINº. 176/2018-SDUS.DFAMU

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 010/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a)

AngraMar Viagens e Turismo, Situado na Rodovia Saturnino Braga s/nº, Serra D'água, – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: AngraMar Viagens e Turismo
Auto de Demolição nº. 010/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 010/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 001/2019-SDUS.DFAMU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 010/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) AngraMar Viagens e Turismo, Situado na Rodovia Saturnino Braga s/nº, Serra D'água, – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: AngraMar Viagens e Turismo
Auto de Demolição nº. 010/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 010/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 001/2019-SDUS.DFAMU

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 011/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do

desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente”.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Ignorado, Situado na Escadaria do Bicão, s/nº, Paraíso – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição nº. 011/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 011/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 018/2019-SDUS.DFAMU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 011/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Ignorado, Situado na Escadaria do Bicão, s/nº, Paraíso – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição nº. 011/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 011/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 018/2019-SDUS.DFAMU

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 012/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de

licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME, Situado no Solar do Frade, Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME
Auto de Demolição nº. 012/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 012/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 028/2019-SDUS.DFAMU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 012/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME, Situado no Solar do Frade, Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME
Auto de Demolição nº. 012/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 012/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 028/2019-SDUS.DFAMU

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º. 013/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

RESOLVE

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME, Situado no Solar do Frade, Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME
Auto de Demolição nº. 013/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 013/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 029/2019-SDUS.DFAMU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 013/2019/SDUS.SEMAM

Angra dos Reis, 14 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção em área pública, Possuidor (a) Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME, Situado no Solar do Frade, Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente

Possuidor: Avalom Mercearia da Terra Ltda-ME
Auto de Demolição nº. 013/2019/SDUS.SEMAM
Extrato de Demolição nº. 013/2019/SDUS.SEMAM
PI Nº. 029/2019-SDUS.DFAMU

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
1971	ISABELA MONTEIRO DE CARVALHO	AV. ANTÔNIO B. DA SILVA JORDÃO, 3630	PARAÍSO	18.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
1975	ALEXANDRE CARVALHO TUCUNDUVA MELO	COSTÃO PRÓXIMO A PRAIA DA CACHOEIRA, S/N, ENSEADA DE ARAÇATIBA	ILHA GRANDE	25.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 5063	IGNORADO	PRAIA DOS COQUEIROS, S/N (ACESSO PELO COND. PORTO BRACUÍ)	BRACUÍ	29.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7751	ANDERSON	R. PARATI, Nº 20	MORRO DAS VELHAS	24.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7750	ELECTRA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	R. SÃO FRANCISCO, S/N	JAPUÍBA 087/2009	23.01.2019	ART. 74, LEI 2	15 DIAS
ADE 6530	JOVACI	MORRO DA FORTALEZA, Nº 604	MORRO DA FORTALEZA	21.01.2019	ART. 74, LEI 2087/200	15 DIAS
ADE 6543	AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA	R. JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, Nº 86	CENTRO	17.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8339	LC IMÓVEIS	EST. VER. B. ADELINO, 4477	VILA VELHA	03.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7719	EDUARDO	R. JOSÉ LUIZ DE SOUZA, S/N	SERRA D'ÁGUA	18.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7697	IGNORADO	EST. DO BICÃO, S/N, AO LADO DO BICÃO	PARAÍSO	18.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7754	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, S/N, FUNDOS IG. CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7752	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, S/N, PRÓXIMO IGREJA CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7753	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, S/N, FUNDOS IG. CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7744	THIAGO CÉSAR MARINHO	EST. DA BANQUETA, S/N, APÓS IGREJA CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 3882	MARCOS PAULO VIEIRA HIPÓLITO DA ROCHA	R. PROJETADE, S/N (ENT. PELA R. TRÊS AMIGOS)	BRACUÍ	08.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8341	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGO DAS NEVES, S/N,	VILA HIST. MAMBUCABA	09.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8340	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGO DAS NEVES, S/N,	VILA HIST. MAMBUCABA	09.02.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 1

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
6197	ALEXANDRE CARVALHO TUCUNDUVA MELO	COSTÃO PRÓXIMO A PRAIA DA CACHOEIRA, S/N, ENSEADA DE ARAÇATIBA	ILHA GRANDE	25.01.2019	15 DIAS
	APRESENTAR NOVO PROJETO PARA ANÁLISE DESTE MUNICÍPIO DEVIDO A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESACORDO COM O ALVARÁ Nº 76/17 E PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DE TODAS AS EDIFICAÇÕES SITUADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE COSTÃO ROCHOSO CONFORME O INC. I DO ART. 99 DA LEI MUNICIPAL 2087/2009.				
6194	ISABELA MONTEIRO DE CARVALHO	AV. ANTÔNIO B. DA SILVA JORDÃO, 3630	PARAÍSO	1801/19	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2066	JOVACI	MORRO DA FORTALEZA, 604	MORRO DA FORTALEZA	02.01.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2423	ANDERSON	R. PARATI, Nº 20	MORRO DAS VELHAS	24.01.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA PÚBLICA, CONFORME INCISO I, ART. 99, LEI 2087/2009.				
ADN 2412	COSME DAMIÃO DO NASCIMENTO	SÍTIO DO GALEGO, S/N	VILA DO ABRAÃO	21.01.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DOS IMÓVEIS POR ESTAR EM APP DE PRAIA E CURSO D'ÁGUA E PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 1618/17.				
ADN 2413	CARLOS HENRIQUE LIMA	SÍTIO DO GALEGO, S/N (FINAL DA PRAIA PRETA)	VILA DO ABRAÃO	21.01.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL IRREGULAR DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO Nº 1619/17, CONFORME O INC. II DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2333	SIMONE DO NASCIMENTO ABRAHÃO DIAS	R. DAS FLORES, S/N, FINAL DA RUA	VILA DO ABRAÃO	13.11.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DO IMÓVEL EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/91. SUJEITO A DEMOLIÇÃO, ART. 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2329	ALÉCIO DA SILVA	EST. DA BANQUETA, 1650	BANQUETA	14.01.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR SENDO EDIFICADA SEM AS DIVERSAS LICENÇAS.				
ADN 1269	CARLOS ALBERTO CÂMARA DE LUNA	AL. MEU SANTO, S/N	VILA DO ABRAÃO	27.11.2018	15 DIAS
	APRESENTAR O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL EM ZONA DE PRESERVAÇÃO CONGELADA, LEI 162/91. SUJEITO A DEMOLIÇÃO CONFORME O ART. 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2399	LC IMÓVEIS	EST. VER. BENEDITO ADELINO, 4477	9 VILA VELHA	03.01.201	15 DIAS

Página 2

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2399	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				15 DIAS
ADN 2085	AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA	R. JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, 86	SÃO BENTO	17.01.2019	15 DIAS
	DEVERÁ RENOVAR O ALVARÁ Nº 90/2016				
ADN 2022	ANTÔNIO CARLOS RABELLO DE ASSIS PEREIRA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N (POUSADA TONY MONTANA)	ILHA GRANDE	28.11.2018	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE PRAIA E CURSO D'ÁGUA (CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DENTRO DO RANCHO), INS. I DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2429	IGNORADO	PRAIA DOS COQUEIROS, S/N, (ENTRADA PELO CONDOMÍNIO PORTO BRACUÍ)	PORTO BRACUÍ	29.01.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2421	ELETRO MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	R. SÃO FRANCISCO, S/N	JAPUÍBA	23.05.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2435	ROBERTO SIQUEIRA	R. BENEDITO AL BUQUERQUE, Nº 22B	AREAL	07.02.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DO VÃO PARA ILUMINAÇÃO/VENTILAÇÃO POR NÃO ESTAR ATENDENDO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 158 DA LEI 2087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.				
ADN 2436	ROBERTO SIQUEIRA	R. BENEDITO ALBUQUERQUE, Nº 22B	AREAL	07.02.2019	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO FOI AUTUADO COM MULTA A PAGAR POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 5986/16.				
ADN 2290	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, S/N, FUNDOS IGREJA CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2420	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, S/N, PRÓX. A IGREJA CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2291	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, S/N, FUNDOS IGREJA CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				

Página 3

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2424	TIAGO CÉSAR MARINHO	EST. DA BANQUETA, S/N, APÓS IGREJA CATÓLICA	BANQUETA	06.02.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2430	MARCOS PAULO VIEIRA HIPÓLITO DA ROCHA	R. PROJETADA S/N (ENTRANDO PELA R. TRÊS AMIGOS)	BRACUÍ	08.02.2019	15 DIAS
	AGUARDARA ANÁLISE DO PROJETO, DESDE JÁ INFORMO QUE NESTA ZONA (ZEIS) SÓ É PERMITIDO 2 (DOIS PAVIMENTOS), DEVENDO PORTANTO SER RETIRADO O 3º PAVIMENTO.				
ADN 2235	IGNORADO	R. GOD. DOMINGO DAS NEVES, S/N	VILA HIST. DE MAMBUCABA	08.02.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2234	IGNORADO	R. GOD. DOMINGO DAS NEVES, S/N	VILA HIST. DE MAMBUCABA	08.02.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2248	VITOR DE CARVALHO SANTOS	AV. CAETÉS, LOTE 24B	CAETÉS	18.02.2019	15 DIAS
	NESTA DATA DE 18/02/2019, FICA CIENTE QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PROCESSO Nº 2019002020, CONFORME COTA SDUS.CTLUR DE 14/02/2019.				
9948	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020901, REFERENTE AO EMBARGO Nº 7776, NO LOTE E3 e E4, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				
9947	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020889, REFERENTE A INTERDIÇÃO Nº 5055, NO LOTE E3 e E4, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				
9945	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020893, REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 2170, NO LOTE E3 e E4, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				
9944	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020905, REFERENTE AO EMBARGO Nº 2026, NO LOTE E1 e E2, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				
	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	

Página 4

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
9943	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020903, REFERENTE AO EMBARGO Nº 7775, NO LOTE E1 e E2, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				15 DIAS
9942	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020899, REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 9931, NO LOTE E1 e E2, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				
9941	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020891, REFERENTE A INTERDIÇÃO Nº 5054, NO LOTE E1 e E2, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				
9940	AVALOM MERCEARIA DA TERRA LTDA-ME	AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 480	VILA MURY, VOLTA REDONDA	18.02.2019	15 DIAS
	FICA CIENTE DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2018020901, REFERENTE AO EMBARGO Nº 7776, NO LOTE E3 e E4, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR DO FRADE, FRADE. OBS: RECEBIDO PELO SRª. TAIANE FERREIRA PACHECO CPF 145.923.747-11 QUE IDENTIFICOU-SE COMO TESOUREIRA DA EMPRESA.				

Página 5

INTERDIÇÃO
INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5341	ALEXANDRE CARVALHO TUCUNDUVA MELO	COSTÃO PRÓXIMO A PRAIA DA CACHOEIRA, S/N, ENSEADA DE ARAÇATIBA	ILHA GRANDE	25.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5354	ANDERSON	R. PARATI, Nº 20	MORRO DAS VELHAS	24.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5333	ANTÔNIO CARLOS RABELLO DE ASSIS PEREIRA	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N	ILHA GRANDE	28.11.2018	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5282	THEOFILO	AV. JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, 32	SÃO BENTO	09.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5405	IGNORADO	R. FRANCELINO A. DE LIMA, S/N, PRÓXIMO A DROGARIA RETIRO	JAPUÍBA	22.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5393	IGNORADO	PRAIA DA VILA HIST. MAMBUCABA, S/N	VILA HIST. MAMBUCABA	22.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5392	IGNORADO	PRAIA DA VILA HIST. MAMBUCABA, S/N	VILA HIST. MAMBUCABA	22.01.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5272	EDUARDO	R. JOSÉ LUIZ DE SOUZA, S/N	SERRA D'ÁGUA	18.01.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5335	IGNORADO	ESCADARIA DO BICÃO, AO LADO DO BICÃO	PARAÍSO	18.01.19	ART. 74, LEI 2087/2009

Página 6

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
1961	ALEXANDRE CARVALHO TUCUNDUVA MELO	015.064.187-75	COSTÃO PRÓXIMO A PRAIA DA CACHOEIRA, S/N, ENSEADA DE ARAÇATIBA	ILHA GRANDE	25.01.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	2.400,00	30 DIAS
1974	COSME DAMIÃO DO NASCIMENTO		SÍTIO DO GALEGO, S/N	VILA DO ABRAÃO	23.01.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	1.600,00	30 DIAS
1973	CARLOS HENRIQUE LIMA	031.309.586-81	SÍTIO DO GALEGO, S/N	VILA DO ABRAÃO	13.01.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	320,00	30 DIAS
1917	GIRLANE CARDOSO FARIA SILVA		R. DAS FLORES, 146 (SERVIDÃO)	VILA DO ABRAÃO	22.01.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	320,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Página 7

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2019

Mat. 14185

PROCESSO 2018020897

Interessado: Avalom Mercearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 87, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 70 e 71; 76 e 77. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2019

PROCESSO 2018020891

Interessado: Avalom Mercearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 87, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 70 e 71; 76 e 77. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2019

PROCESSO 2018020891

Interessado: Avalom Mercearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 88, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 71 e 72; 77 e 78. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2019

PROCESSO 2018020903

Interessado: Avalom Mercearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 87, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 70 e 71; 76 e 77. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2019

PROCESSO 2018020889

Interessado: Avalom Mercearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 87, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 70 e 71; 76 e 77. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2019

PROCESSO 2018020901

Interessado: Avalom Mercearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 87, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 70 e 71; 76 e 77. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2019

PROCESSO 2018020905
Interessado: Avalom Merccearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 88, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 71 e 72; 77 e 78. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2019

PROCESSO 2018020893
Interessado: Avalom Merccearia da Terra LTDA-MA

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.

FOLHA 85, cota 12/02/2019:

[...] SEMAN – 12/02/19 – DFAMU – Considerando cotas de folhas 29; 68 e 69; 74 e 75. INDEFIRO o recurso. Segue para providência sobre a invasão de área de domínio público e da ciência ao requerente.

Mário Sérgio G. Reis
Secretário Executivo de Meio Ambiente
Mat. 6817 [...]

Alex Silva da Fonseca
Diretor do Departamento de
Fiscalização Ambiental e Urbanística
Mat. 14185

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº 2019001376

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/03/2019 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO nº 001/2019

ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014

Espécie: Termo Aditivo nº 001/2019 ao Termo de Fomento Nº 001/2018/SDSP

Processo Administrativo nº: 2017025981

Concedente: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Convenente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Serviços de tendimento a usuários com deficiência intelectual, física e neurológica, conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso que integram o Processo Administrativo nº 2017025981.

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 354.911,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e dois centavos), sendo:

Dotação orçamentária 26.01.335039.08.242.138.1412 – vínculo 00;
Valor de R\$ 329.911,62 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

Dotação orçamentária 26.01.335043.08.244.138.2501 – vínculo 1829
Valor de R\$ 24.999,40 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para a

Data de Assinatura: 28/12/2018

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO nº 002/2019

ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.019/2014

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018/SDSP

Processo Administrativo nº: 2017025982

Concedente: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: Prestação de serviço de atendimento aos idosos residentes no Asilo São Vicente de Paulo, com acompanhamento especializado que visa melhorar a vida social dos internos conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso que integram o Processo Administrativo nº 2018025982.

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 549.752,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: 30.01.08.241.227.1412.335039 – vínculo 00

Data de Assinatura: 28/12/2018

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ÂNTONIA DA CONCEIÇÃO NÓBREGA RIOS E OUTROS

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 015/2019.

OBJETO: O objeto do presente contrato é referente a locação do imóvel situado à Avenida Júlio César de Noronha, nº 122, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação do CRAS – Centro.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 872/2018/SDSP/DADFI, datado de 08/10/2018 e memorando de despesa n.º 107/2019/FMAS datado de 02/01/2019 devidamente autorizado pela(o) Secretária(o) de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante nos autos do Processo Administrativo 2018024034.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339036 (Serviços de Terceiros, Pessoa Física)

VÍNCULO: 1826

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.2601.08.244.0134.2247

NOTA DE EMPENHO: 416

VALOR EMPENHADO NO EXERCÍCIO VIGENTE: R\$ 42.666,67 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 11/02/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUSIMAR MARQUES PAIVA

TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 037/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e supressão do Contrato n.º 037/2014, relativo a locação do imóvel situado na Rua Quaresma Junior, n.º 105, térreo, Centro, cidade de Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/01/2019 e término em 28/01/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 021/2019/SDSP/SEASS, datado de 03/01/2019 e memorando de despesa n.º 073/2019/SDSP datado de 24/01/2019 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2014010417.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 339036; Ficha n.º 20190591 da Nota de Empenho n.º 363/2019, de 25/01/2019, no valor de R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta Reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25/01/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAURI SOARES CARDOSO

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 004/2015, relativo a locação do imóvel situado à Rua da Limeira, nº 96, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/02/2019 e término em 01/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 010/2019/SDSP/APSOB, datado de 10/01/2019 e memorando de despesa n.º 395/2019/FMAS datado de 23/01/2019 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Processo Administrativo 2014012480.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20190910 da Nota de Empenho nº 405/2019, de 23/01/2019, no valor de R\$ 60.316,67,34 (sessenta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/01/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JAYME VIEIRA DE PINHEIRO
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 041/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 041/2014, referente a locação do imóvel situado na Rua Professor Lima, nº 262, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação e ao funcionamento da sede do Programa Bolsa Família.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 6 (seis) meses, tendo início em 15/08/2018 e término em 14/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 037/2018/SDSP:CPBFA, datado de 06/08/2018 e memorando de despesa n.º 503/2018/FMAS datado de 05/02/2018 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 7682/2014.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339036.8.244.0134.2254; ED: 339036, Ficha nº 20180920 da Nota de Empenho nº 1567/2018, de 13/08/2018, no valor de R\$ 12.693,33 (doze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL (06 MESES): R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/08/2018

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMA DE CARVALHO ROSA
TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 015/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 015/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Três Amigos, nº 32, Bracuhu, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRÁS - Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/01/2019 e término em 10/01/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 313/2018/SDSP:APSOB, datado de 27/12/2018 e memorando de despesa n.º 406/2018/FMAS datado de 02/01/2019 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 7809/2013.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339036.8.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20180910 da Nota de Empenho nº 403/2018, de 04/01/2018, no valor de R\$ 17.357,20 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 1.487,76 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL: (12 MESES): R\$ 17.853,12 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/01/2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANA SOARES DA SILVA
Ato: Portaria Nº 739/2018
Data: 26/10/2018
Validade: 21/11/2018
Publicação: 21/11/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANA SOARES DA SILVA, matrícula nº 1830, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 739/2018 de 26 de outubro de 2018, publicada em 21 de novembro de 2018, com validade a partir de 21 de novembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

R\$ 5.075,58

Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007)

R\$ 1.177,53

TOTAL

R\$ 6.253,11

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves
Diretora de Benefícios e Segurados – Interina

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: KÁTIA CILENE BRANDÃO GOULART SERIQUE RODRIGUES
Ato: Portaria Nº 101/2018
Data: 08/02/2018
Validade: 21/02/2018
Publicação: 21/02/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora KÁTIA CILENE GOULART SERIQUE RODRIGUES, matrícula nº 4132, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 101/2018 de 08 de fevereiro de 2018, publicada em 21 de fevereiro de 2018, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 4.194,69
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 918,64

TOTAL R\$ 5.113,33

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2019.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Celi de Oliveira Chaves

Diretora de Benefícios e Segurados - Interina

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogação do prazo e supressão do objeto contratual, com respectivo decréscimo financeiro do valor total do Contrato nº 007/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, E SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB CONTRATO DE LICENÇA DE USO, conforme às fls. 800 e 806, e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do MM Despesa: 224/2019/SSA.SUGER às fls. 817, constantes do processo administrativo nº 2017013239.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/02/2019 e término em 07/02/2020.

SUPRESSÃO: O valor do presente decréscimo é de R\$ 2.290.799,00 (dois milhões e duzentos e noventa mil e setecentos e noventa e nove reais). Tal decréscimo corresponde a 60,24% (sessenta inteiros vírgula vinte e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, deste modo, o valor total do Contrato que era de R\$ 3.802.799,00 (três milhões e oitocentos e dois mil e setecentos e noventa e nove reais), passa a ser de R\$ 1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil reais).

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo e decréscimo financeiro é de 1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.0000, Ficha nº 20191284, Nota de Empenho nº 315, de 01/02/2019, no valor de R\$

742.600,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2152.339040.0000, Ficha nº 20191627, Nota de Empenho nº 316, de 01/02/2019, no valor de R\$ 400.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2233.339040.2004, Ficha nº 20191653, Nota de Empenho nº 317, de 01/02/2019, no valor de R\$ 180.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339040.2005, Ficha nº 20191286, Nota de Empenho nº 318, de 01/02/2019, no valor de R\$ 57.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339040.2005, Ficha nº 20191287, Nota de Empenho nº 319, de 01/02/2019, no valor de R\$ 103.000,00;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017013239.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 11.224, DE 22 DE FEVEREIRO
DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.873.944,43 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.873.944,43 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319096 0000	139.018,34	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 319092 0000	-	293,49
2019 20 2005 04 122 0204 2284 319096 0000	-	15.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319092 0000	-	123.724,85
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319096 0000	24.981,66	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 319092 0000	-	24.981,66
2019 20 2016 15 451 0207 2523 449051 0300	39.817,04	-
2019 20 2016 18 541 0224 1401 449051 0300	-	39.817,04
2019 22 2201 15 452 0208 2343 449052 1000	20.000,00	-
2019 22 2201 04 122 0204 2184 339039 1000	-	20.000,00
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339039 2003	100.000,00	-
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339014 2003	-	100.000,00
2019 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	1.550.127,39	-
2019 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.550.127,39
TOTAL	1.873.944,43	1.873.944,43

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários
10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta
03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção
20.03 = SUS - Atenção Básica
20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019/FTAR – PROCESSO Nº2019001681**

Considerando os autos do presente processo, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do Sr. Pregoeiro, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe à empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 218.500,00(Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 25 de fevereiro 2019.
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO (Diretor-Presidente).

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018012050 – O Município de Angra dos Reis, através de seu Secretário Executivo de Obras, vem tornar público, a ANULAÇÃO do Edital da Concorrência Pública nº 010/2018, cujo objeto seja a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas Ruas do Parque Mambucaba - Angra dos Reis, em virtude da necessidade de alteração, modificação e providências em relação a representação efetuada pela empresa Sanerio Construções LTDA, acatada pelo TCE-RJ, processo nº 234.477-6/2018.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2018009257 – Considerando o agendamento do Pregão Eletrônico nº 003/2019, que contém o mesmo objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2018, decido REVOGAR o Pregão Presencial nº 006/2018, com

fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto seja o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de assinatura (subscrição) de licença de software.

Angra dos Reis, 27 de Fevereiro de 2019.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
Nº 002/2019 / Procuradoria-Geral do Município**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
123	Recibo de Fevereiro – período de 01/02/19 à 28/02/19	R\$ 15.000,00	Locação destinado à instalação da Procuradoria-Geral do Município de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 28 de Fevereiro de 2019.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Ordenador de Despesas

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2019 – SFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA a Empresa TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, a dar início nos serviços previstos no procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 015/2018, tipo menor preço global, do Processo nº 2018006855, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento.

Pela presente Ordem de Serviço, solicitamos a Empresa TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA, a execução dos serviços acima relacionados, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE
MARÇO 2019.
José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.

CONTRATO Nº 023/2019

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para prestação de serviços de elaboração da Base Cartográfica Multifinalitária Municipal e Estruturação de sistemas de Informações Geográficas que atendam diferentes setores da Administração Municipal de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência, sob o REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 18 (DEZOITO) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 7.092.292,38 (sete milhões, noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 20191485 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20.2001.04.126.0225.7001.33940.0300 - NOTA DE EMPENHO Nº: 555, de 19/02/2019, no valor de R\$ 1.560.304,36 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos); FICHA: 20191745 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:29.2901.04.126.0225.7001.339040.1000 - NOTA DE EMPENHO Nº: 02, de 19/02/2019, no valor de R\$ 2.836.916,95 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.
AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica através do Memorando nº 033/2019/SGRI, de 19/02/2019 e pelo Secretário Executivo do Meio Ambiente através do Memorando nº 007/2019/SDUS.DFMMA, de 15/02/2019, constante no Processo Administrativo nº 2018020057, de 16/10/2018.
DATA DA ASSINATURA:28/02/2019.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2019.
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO Nº 024/2019

OBJETO: contratação de empresa para locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria de Finanças. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.559.500,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) referente ao treinamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: FICHA Nº: 20191289 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 20.2006.04.129.0204.2003.339039.0000 - NOTA DE EMPENHO: 566, 26/02/2019, no valor de R\$ 656.500,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças

através do Memorando nº 079/2019/SFI, de 18/02/2019, constante no processo administrativo nº 2018006855.

DATA DA ASSINATURA:01/03/2019.

Angra dos Reis, 01 de março de 2019.
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº002/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº027/2013

OBJETO: Fica a partir da assinatura deste Termo, rescindido de pleno direito, o CONTRATO Nº 027/2013 referente a locação de software destinado a gestão da arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, treinamento e suporte.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 79, II, da Lei nº 8666/93 e o Parágrafo Quarto da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO, inserido no CONTRATO nº 027/2013 através do Termo Aditivo nº 004/2018, tendo em vista a solicitação de rescisão amigável encaminhada pelo CONTRATANTE.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças, às folhas 1985 do Processo Administrativo nº 2012015093.

DATA DA ASSINATURA:28/02/2019.

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2019.
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 070/2018 da FARED COMERCIAL LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico Nº096/2018, Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com a empresa: FARED COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.259.386/0001-08, localizada na Rua Graciliano Ramos, nº 348, Jardim Parque Verde – Colombo / PR, CEP 83.409-350, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis,

respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2018 da FARED COMERCIAL LTDA celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2018 para aquisição de materiais diversos (brinquedos, jogos e materiais pedagógicos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – anexo I, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades dos CEMELs do Município de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 070/2018 da FARED COMERCIAL LTDA, ocorrida no dia 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 070/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 – Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
08	600	Unid	Avental escolar liso, Ideal para atividades artística, fácil de limpar, na cor azul, tamanho único: 410x460mm, fabricado em PVC laminado e viés de algodão.	TFK	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00

Empresa Vencedora: FARED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.259.386/0001-08
Endereço: Rua Graciliano Ramos, nº 348, Jardim Parque Verde – Colombo / PR, CEP 83.409-350
RESPONSÁVEL LEGAL: REGINA APARECIDA DE MATTOS FERENS
CPF n.º: 914.585.369-04
TEL: 041 3666-7642
E-mail: faredltda2@hotmail.com

Angra dos Reis, 01 de março de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018 – MUNICÍPIO VOLTA REDONDA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 069/2018 da ANDRE E. S. SCHILLING, oriunda do Pregão Eletrônico Nº096/2018, Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com a empresa: ANDRE E. S. SCHILLING, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.441.945/0001-74, localizada na Rua Sapiroanga, nº 317 Andar Superior, Jardim Buhler – Ivoti/RS, CEP 93.900-000, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº069/2018 da ANDRE E. S. SCHILLING celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2018 para aquisição de materiais diversos (brinquedos, jogos e materiais pedagógicos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – anexo I, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades dos CEMELs do Município de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº069/2018 da ANDRE E. S. SCHILLING, ocorrida no dia 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº nº069/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 – Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação.

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
76	15	UNID	Trave de futebol, gol par (trave de futebol), com rede fabricada em polietileno, material resistente e seguro, com ativos antiestático e anti-uv, medidas aproximadas 70x114x87cm.	Golty	R\$ 140,68	R\$ 2.110,20

Empresa Vencedora: ANDRE E. S. SCHILLING
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Endereço: Rua Sapiroanga, nº 317 Andar Superior, Jardim Buhler – Ivoti/RS, CEP 93.900-000,
RESPONSÁVEL LEGAL: André Elias Stolben Schilling
CPF n.º: 746.774.380-72
TEL: (51) 3563 3275
E-mail: licitacoesandre@gmail.com

Angra dos Reis, 01 de março de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 072/2018 da LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI, oriunda do Pregão Eletrônico Nº096/2018, Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com a empresa: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.093.483/0001-68, localizada na Rua Terra Boa, nº 677, Emiliano Pernetá – Pinhais / PR, CEP: 83.324-223, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no

Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 072/2018 da LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2018 para aquisição de materiais diversos (brinquedos, jogos e materiais pedagógicos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – anexo I, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades dos CEMEI's do Município de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 072/2018 da LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI, ocorrida no dia 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 072/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 – Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
03	30	UNID	Aramado acrobático, em madeira e arame de 4 mm recoberto com tubo de PVC flexível, argolas e base em madeira de boa qualidade material de fácil manuseio, acrobacia simples estilo lupem.	MASTERBRINK	R\$ 15,00	R\$ 450,00
04	30	UNID	Aramado espiral confeccionado em madeira e arame de 4 mm recoberto de PVC flexível, medindo 400x160x125mm.	MASTERBRINK	R\$ 20,00	R\$ 600,00
06	30	UNID	Aramado ondular confeccionado em PVC e arame de 4 mm recoberto com tubo de PVC flexível, medindo 440x160x125mm, acondicionado em caixa de papelão.	MASTERBRINK	R\$ 20,00	R\$ 600,00
07	30	UNID	Aramado triangular confeccionado em madeira e arame de 4 mm, medindo 400x170x125mm. É composto por 02 circuitos e 09 peças de formas variadas e coloridas, com arames resistentes e pintados com tintas atóxicas.	MASTERBRINK	R\$ 20,00	R\$ 600,00
10	300	UNID	Bambolé grande em PVC, colorido confeccionado em PVC reforçado, com 60 cm de diâmetro.	CEMAR	R\$ 1,90	R\$ 570,00
44	15	UNID	Jogo Alinhavos de iniciação: Confeccionado em M.D.F., 10 bases perfuradas de 16x16 cm, mais 10 cadarços de poliéster coloridos medindo 70 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 20x20x8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	MASTERBRINK	R\$ 35,00	R\$ 525,00
45	45	UNID	Jogo Abaco de 1 a 9, este abaco permite a contagem de quantidade correspondente ao numeral gravado na base. Contém: 1 base de madeira com 9 colunas 45 argolas de madeira coloridas base de madeira com serigrafia.	MASTERBRINK	R\$ 17,00	R\$ 765,00
46	45	UNID	Jogo Balancinha, com base em madeira e peças em EVA.	MASTERBRINK	R\$ 19,00	R\$ 855,00
53	45	UNID	Jogo Prancha de formas: Prancha de madeira medindo 35 x 10 x 1,3 cm com pinos de encaixe, placas de figuras geométricas em madeira, quadrado, triângulo, retângulo e círculo com cores diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: 0,650 gr. Embalagem: 37 x 12 x 6 cm.	MASTERBRINK	R\$ 17,00	R\$ 765,00
55	45	UNID	Jogo Numerais com pinos: Fabricado em madeira pinus, contendo 10 números de madeira medindo 11 cm de altura e 45 pinos coloridos para encaixe.	MASTERBRINK	R\$ 20,00	R\$ 900,00
56	45	UNID	Jogo Prancha de Seleção: Jogo Prancha de Seleção com base de madeira de 15 X 15 cm, com 4 pinos e 16 formas geométricas coloridas em madeira.	MASTERBRINK	R\$ 21,00	R\$ 945,00
57	45	UNID	Jogo Passa figura: Fabricado em madeira - Nº De Peças: 05 - 18x18x18 mm (Cubo) - 180x90x79 mm (Caixa) Embalagem: Plástica.	MASTERBRINK	R\$ 19,00	R\$ 855,00
58	45	UNID	Jogo Cubo de encaixe: Jogo Cubo de encaixe, Tamanho: 12,5 x 12,5 x 4 cm (Peça Maior) Contém: 5 Cubos de Encaixe.	MASTERBRINK	R\$ 19,50	R\$ 877,50
59	45	UNID	Jogo Pinos Coloridos: Jogo Pinos Coloridos. Composição: aparelho medindo 02 x 14 x 17 cm. Contendo uma base perfurada para alisar 20 pinos coloridos em quatro cores. Diâmetro dos pinos 20 cm, com comprimentos específicos. Acondicionado em embalagem plástica peso: 1,000 kg. Embalagem: 18 x 14 x 7.	MASTERBRINK	R\$ 16,00	R\$ 720,00

63	15	UNID	Linha de Movimento para circuitos Linha completa contendo 9 jogos com 76 peças que formam uma linha completa para atividades de movimento. Composto de 76 peças em madeira, PVC e MDF, que formam uma linha completa para estimular o movimento, senso de equilíbrio e coordenação. Contendo uma ponte, 1 percurso, 5 bambolês, 1 perna de pau, 1 equilíbrio, 4 conjuntos de obstáculos, 1 pula corda, 1 jogo de argolas e 1 pé de pau. Recomendado para crianças a partir de 5 anos de idade. embalado em caixa máster, marca: ciabrink linha: movimento ideal para: atividades físicas e estimular o movimento quantidade de peças: 76 peças material: madeira, pvc e mdf idade recomendada: a partir de 5 anos de idade conteúdo da embalagem: - caixa com 76 peças selo: inmetro, cebi 009349 dimensões aproximadas da embalagem: 64 x 64 x 16 cm peso aproximado da embalagem: 17 kg informações adicionais: contém: 1 ponte (3 pranchas de 100 x 9 x cm) 1 percurso (5 cabos de madeira com 90cm de altura e base de 15 x 10 x cm) 5 bambolês com 10 suportes de 4,5 x 4,5 x 30cm 1 perna de pau de 10 x 10cm equilíbrios (tábuas de 5 x 40 x 1,cm) 1 obstáculo (8 bases com cavilhas fixas para 4 cabos de madeira de 100cm) 1 pula corda de 5m 1 jogo de argolas (1 base de 50 x 1cm com 7 pinos e 6 argolas) pares de pé de pau.	MASTERBRINK	R\$ 214,69	R\$ 3.220,35
----	----	------	--	-------------	------------	--------------

Empresa Vencedora: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI
CNPJ: 13.093.483/0001-68
Endereço: Rua Terra Boa, nº 677, Emiliano Pernetá – Pinhais / PR, CEP: 83.324-223
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO HENRIQUE RODRIGUES
CPF n.º: 048.568.979-00
TEL: (41) 3256 2632

Angra dos Reis, 01 de março de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 079/2018 da R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico Nº096/2018, Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 – Atterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com a empresa: R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.376.788/0001-91, localizada na AL Boa Ventura, nº 250, Enseada Azul – Guarapari/ES – CEP: 29.206-100, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº079/2018 da R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2018 para aquisição de materiais diversos (brinquedos, jogos e materiais pedagógicos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – anexo I, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades dos CEMEI's do Município de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de

Preços nº 079/2018 da R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, ocorrida no dia 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 079/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 – Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação.

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
9	15	UNID	Balanco com suporte e assento com apoio para as costas, estrutura em plástico, peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura. O balanco ainda conta com locais próprios para fixação no chão. Idade recomendada de até 2 anos, fabricado em Polietileno. Funcionalidade: Playground – Cor: Verde e azul. Capacidade: 1 criança. Peso máximo recomendado (kg): 46 kg. Conteúdo da Embalagem: 2 cavaletes, 1 travessa com parafuso, 1 balanco do let com corda, 1 timão com tubéis. Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P: 120x108x113cm. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - A x L x P: 120x60x145cm. Peso liq. aproximado do produto (kg) 16kg. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 16kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses. Modelo Balanco Bebe Suporte. **	FRESO	R\$ 998,00	R\$ 14.970,00
14	15	UNID	Bola Boobath, Bola de Ginástica (bobath), confeccionada com material resistente com texturas (borracha), tecnologia antiestouro, pino de segurança e enchimento, resistência até 150kg, diâmetro de 850mm, devendo ser incluso 01 bomba de ar.	ACTE SPORT	R\$ 75,21	R\$ 1.128,15
21	60	UNID	Caixa Organizadora, 20L com Tampa e Trava Mb Preta.	MB PLÁSTICOS	R\$ 20,99	R\$ 1.259,40
23	60	UNID	Caminhão pequeno em plástico tipo caçamba.	DIVERPLAS T	R\$ 7,00	R\$ 420,00
38	15	unid	Fantoches Saúde bucal: Pacote 5 peças dimensões aproximadas do produto: 4 cm.	BOUTIQUE BRINQUEDOS	R\$ 53,00	R\$ 795,00
43	15	UNID	Gira Play (plástico resistente). Confeccionado em resina plástica de polietileno, cores diversificadas com trípode, assento, apoio para os pés, volante com eixo central, medidas aproximadas 120 cm diâmetro x 60 cm altura. **	MUNDO AZUL	R\$ 1.639,00	R\$ 24.585,00
84	11	UNID	Playground Big Mundi (plástico resistente), playground big mundi confeccionado em resina plástica de polietileno, multicolorido com uma parede de escada, um rapel que também pode ser utilizado como uma escada, um escorregador em curva em forma ondulada e um jogo de velha na lateral, medida aproximada 295x243x197cm. **	MUNDO AZUL	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00

Empresa Vencedora: R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.376.788/0001-91
Endereço: AL Boa Ventura, nº 250, Enseada Azul – Guarapari/ES
CEP 29.206-100,
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabrielle Carneiro Moraes
CPF n.º: 153.555.417-71
TEL: (27) 3361 1510
E-mail: boutiquebrinquedos@gmail.com

Angra dos Reis, 01 de março de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018 – MUNICÍPIO VOLTA REDONDA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de

Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 078/2018 da EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, oriunda do Pregão Eletrônico Nº096/2018, Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com a empresa: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.025.872/0001-47, localizada na Avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 346, sala 02 – Lixeira – Cuiabá/MT – CEP: 78.008-800, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº078/2018 da EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2018 para aquisição de materiais diversos (brinquedos, jogos e materiais pedagógicos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – anexo I, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades dos CEMEIs do Município de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 078/2018 da EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, ocorrida no dia 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº nº078/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 – Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação.

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
36	15	UNID	Fantoches Família branca, Conjunto de 7 (sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família branca, Avó, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura. Material/Composição: Feltro e EVA. Acondicionados em sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 x 47 x 10	Jodane	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
37	15	UNID	Fantoches Família negra, Conjunto de 7 (sete) fantoches confeccionados em tecido, representando a Família negra, Avó, Avó, Mãe, Pai, Filho, Filha e Bebê, medindo aproximadamente 25 cm de altura. Acondicionados em sacola plástica em pvc. Peso: 0.300 grs. Embalagem: 47 x 47 x 10	Jodane	R\$ 69,96	R\$ 1.049,40

Empresa Vencedora: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 22.025.872/0001-47
Endereço: Avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 346, sala 02 – Lixeira - Cuiabá/MT
CEP 78.008-800,
RESPONSÁVEL LEGAL: Emilene Geisa Santana
CPF n.º: 810.290.801-78
TEL: (65) 3665 1488
E-mail: egscomerco@hotmail.com

Angra dos Reis, 01 de março de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018 – MUNICÍPIO VOLTA REDONDA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 77/2018 da LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, oriunda do Pregão Eletrônico Nº096/2018, Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com a empresa: LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.256.815/0001-39, localizada na Rua Genciano Riscado Da Mota, nº 45 loja, Celio Sarzedas –Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 077/2018 da LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2018 para aquisição de materiais diversos (brinquedos, jogos e materiais pedagógicos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – anexo I, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades dos CEMELs do Município de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 077/2018 da LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ocorrida no dia 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 077/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 – Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
77	15	UNID	Túnel Centopéia, sanfonado em bagum, medindo aproximadamente 1,80m.	A. BRINK	R\$ 146,98	R\$ 2.204,70

Empresa Vencedora: **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 17.256.815/0001-39
Endereço: Rua Genciano Riscado Da Mota, nº 45 loja, Celio Sarzedas –Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Bochud Felix
CPF n.º: 15144683797
TEL: (22) 2778-1304
E-mail: linckemprendimentos@gmail.com

Angra dos Reis, 01 de março de 2019
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018 –

MUNICÍPIO VOLTA REDONDA

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 071/2018 da PATRICIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº096/2018, Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.215-620, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com a empresa: PATRICIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.335.657/0001-84, localizada na Rua Amadis, nº 162, Vila Independência – São Paulo / SP, CEP 04.221-000, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 071/2018 da PATRICIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 096/2018 para aquisição de materiais diversos (brinquedos, jogos e materiais pedagógicos), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – anexo I, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades dos CEMELs do Município de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 071/2018 da PATRICIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, ocorrida no dia 15 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 071/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2018 – Processo Nº 21.116/2017, realizada pelo MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
11	15	Unid	Banistinha fônica, com 20 instrumentos musicais acondicionada em mochila de nylon, composto de: 01. Surdo gigante em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 200x280mm com 02 baquetas em madeira. 02. surdo mor em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, med. 200x180mm 02 baquetas em madeira. 03. tambor em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, med. 200x10mm 02 baquetas em madeira. 04. ganzá em alumínio cromado, med. 160x50mm. 05. pandeiro em PVC colorido, med. 200x50mm, com platinelas em metal cromado e pele em poliéster sintético. 06. pandeiro pastoril em PVC colorido, med. 200 mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 07. sino em metal cromado, med. 12 mm. 08: flauta doce em plástico rígido colorido, med. aproximadamente 300 mm de comp. 09. chocalho em madeira e corpo em alumínio cromado, med. aprox. 220 mm. 10. agogô em metal pintado na cor azul, med. 320 mm. 11. reco-reco confeccionado em madeira, med. 200 mm. 12. par de prato: confeccionado em metal cromado, med. 200 mm de diâmetro. 13. platinelas em material plástico, com 02 platinelas em metal duplo, med. aprox. 230 mm. 14. black black em metal cromado, med. aprox. 180 mm de comp. 15. par de coco: ado em material plástico, med. 100 mm de diâmetro. 16. campainha em madeira, com 04 guizos em metal cromado, med. 130 mm. 17. maraca em madeira, com corpo em material plástico, med. aprox. 170 mm. 18. par de clave de rumba em madeira, med. 190x20mm. 19. castanholas: confeccionadas em madeira, com castanholas em material plástico, med. aprox. 180 mm. 20. triângulo em metal cromado, med. 150 mm.	LIG LIG	RS 264,00	RS 3.960,00

12	15	UNID	Blocos de construção Gigantes 61 peças, caixa de madeira. Idade: A Partir de 2 Anos. Contém 61 blocos de construção grandes em madeira, selecionados criteriosamente quanto a cores e formatos, sendo quadrado maior medindo 15 X 6 X 2 cm. Tintas não tóxicas. Acondicionado em caixa de madeira - Peso: 3,050 kg Embalagem: 37 X 27 X 9 / 6000 = 1,499 kg.	LIG LIG	R\$ 51,00	R\$ 765,00
30	15	UNID	Escorregador grande (plástico resistente). MEDIDAS: 1,30mx2,10mx0,50m (alt. x comp. x larg.).	LIG LIG	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
31	15	UNID	Escorregador pequeno (plástico resistente). Medidas: 0,95mx1,50mx0,60m (alt. x comp. x larg.).	LIG LIG	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
35	15	UNID	Fantoches coleta seletiva: 4 fantoches de feltro medindo 4 cm de altura cada.	LIG LIG	R\$ 40,00	R\$ 600,00
48	45	UNID	Jogo de Sequência lógica Vida, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. produto com certificação do INMETRO	LIG LIG	R\$ 14,00	R\$ 630,00
49	45	UNID	Jogo de Sequência lógica Atividades, confeccionada em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	LIG LIG	R\$ 14,00	R\$ 630,00
50	45	UNID	Jogo de Sequência lógica Animais: Confeccionado em madeira e M.D.F., 16 peças de 7 x 7 cm. Embalagem: caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	LIG LIG	R\$ 14,00	R\$ 630,00
51	45	UNID	Jogo de Sequência lógica Histórias: Composto de 16 peças em MDF de 7 x 7 cm quem formam 4 histórias com 4 peças cada.	LIG LIG	R\$ 14,00	R\$ 630,00
52	45	UNID	Jogo de Sequência lógica Tempo: Confeccionado em madeira e M.D.F., 16 Peças De 7 X 7 cm. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 X 9,5 X 4,5 cm. Lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação do INMETRO..	LIG LIG	R\$ 14,90	R\$ 670,50
54	45	UNID	Jogo Mosaico composto de 32 Peças diferentes de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica com 4 cores, de tamanhos e formatos diferentes de 12 mm.	LIG LIG	R\$ 22,00	R\$ 990,00
61	45	UNID	Jogo Lig Tubos: Kit Lig Tubos com 252 peças lig lig. Embalagem: sacola plástica, quantidade de peças: 252 peças, medidas: (CxLxA) peça maior: 9,9 x 9,9 x 3,4 cm - peça menor: 3,3 x 3,3 x 3,3 cm, idade recomendada: acima de 4 anos, material: plástico	LIG LIG	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00
62	45	UNID	Jogo Durablocks, sacola conectando formas com 150 peças composto por 150 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 21 peças em curva com 3 pinos, 23 peças em L com 3 pinos, 15 peças em L com 3 pinos, 15 peças em L com 4 pinos, 28 peças em L com 2 pinos e 48 peças com 1 pino, vem em uma sacola de P.V.C. transparente	LIG LIG	R\$ 20,00	R\$ 900,00
			com alça e zipper.			
64	60	UNID	Livros infantis de banho com diversos temas em material impermeável.	LIG LIG	R\$ 7,20	R\$ 432,00
69	4	UNID	Mini Playground (em plástico rígido resistente), idade recomendada 3 a 4 anos composição: material plástico injetado funcionalidade playground cor colorido capacidade 5 ou mais crianças peso máximo recomendado (kg) 100 kg por plataforma conteúdo da embalagem 1 playground dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P 149x134x232cm dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - A x L x P 149x134x232cm	LIG LIG	R\$ 1.820,00	R\$ 7.280,00
71	45	UNID	Ouebra cabeça com pinos.	LIG LIG	R\$ 13,90	R\$ 625,50
75	90	UNID	Tatames EVA liso (1mx1mx20mm)	LIG LIG	R\$ 38,50	R\$ 3.465,00
78	15	UNID	Túnel lúdico em plástico resistente, confeccionado em resina plástica de polietileno colorido, com todos os cantos arredondados, resistente ao sol e chuva, não desbota, medidas aproximadas 223x88x100m CxLxA.	LIG LIG	R\$ 1.020,00	R\$ 15.300,00

Empresa Vencedora: PATRICIA C. R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS
CNPJ: 09.335.657/0001-84
Endereço: Rua Amadis, nº 162, Vila Independência – São Paulo / SP, CEP 04.221-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Patricia Carla Randis Mucedula
CPF n.º: 131.927.678-47
TEL: (11) 2063 3464
E-mail: licitalig@hotmail.com

Angra dos Reis, 01 de março de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

No dia 06 do mês de Fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e

domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos fornecedor beneficiário R Targino dos Santos EIRELI, localizado na Avenida São José, 188 – Bairro: Belém - CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24.366.821-7 expedida pelo DETRANRJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
15	CARRINHO DE MÃO AÇO CARBONO MASTER COM PNEU MARIÇO 8" PRETO MARCA: MAESTRO	unid	20	20	100	R\$ 98,90
27	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA – CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO – 29MM MARCA: PACETTA	unid	20	20	100	R\$ 20,75
29	NIVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 30CM MARCA: KALA	unid	20	20	100	R\$ 11,26
32	PONTEIRO DE 20 CM DE AÇO MARCA: JRS	unid	20	20	100	R\$ 7,15
47	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA PVC MARCA: METASUL	unid	800	800	400	R\$ 25,00
48	CAIXA D' ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA DE 1000 LITROS MARCA: FORTLEV	cx	80	80	400	R\$ 311,00
50	CAIXA D' ÁGUA DE FIBRA COM TAMPA DE 500 LITROS MARCA: FORTLEV	cx	40	40	200	R\$ 219,00
58	FLANGE PVC 32MM MARCA: FORTLEV	unid	80	80	400	R\$ 12,55
63	JOELHO 90º PVC - 50 – PARA TUBO ESGOTO MARCA: PLASTILIT	unid	160	160	800	R\$ 1,73
67	JOELHO PVC SOLDÁVEL BUCHA DE LATAO 25X1/2 MARCA: PLASTILIT	unid	80	80	400	R\$ 3,45
70	LUVA DE CORRER 2" MARCA: PLASTUBOS	unid	80	80	400	R\$ 29,77
72	LUVA PVC SOLDÁVEL BUCHA DE LATAO 25X1/2 MARCA: PLASTILIT	unid	160	160	800	R\$ 3,39
73	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM FLEX 1/2 X 1,7 MM 50 METROS EM PVC MARCA: COLLINS	unid	20	20	100	R\$ 139,50
84	TÊ PVC ESGOTO 100 MM MARCA: PLASTILIT	unid	160	160	800	R\$ 6,65
85	TÊ PVC ROSCA 1" MARCA: PLASTILIT	unid	200	200	1000	R\$ 7,00
87	TÊ PVC ROSCA 3/4" MARCA: PLASTILIT	pç	160	160	800	R\$ 2,15
90	TUBO PVC ROSCA 3/4" – 6M MARCA: PLASTUBOS	pç	80	80	400	R\$ 30,90
91	TUBO PVC COLA 20 MM – 6M MARCA: PLASTILIT	pç	160	160	800	R\$ 11,95
94	TUBO PVC ESGOTO 100 MM – 6M MARCA: PLASTILIT	pç	160	160	800	R\$ 48,90
100	VÁLVULA PVC PARA LAVATÓRIO MARCA: LUCONI	pç	80	80	400	R\$ 1,70
103	ALISAR DE MADEIRA 5CM (JOGO COM 06 PEÇAS) MARCA: GENUINO	jg	160	160	800	R\$ 21,59
112	ABRACADEIRA EM ALUMÍNIO TIPO U 1" ½ MARCA: KALA	pç	160	160	800	R\$ 0,91
120	CANAleta PVC SISTEMA X 2CM X 2 X 2M MARCA: PERLEX	unid	160	160	800	R\$ 5,39

121	CANALETA PVC SISTEMA X 5CM X 2 X 2M MARCA: PERLEX	unid	160	160	800	R\$ 16,75
122	CHUVEIRO ELÉTRICO – POTÊNCIA 220W – CAPACIDADE: 5.400W MARCA: SINTEX	unid	8	8	40	R\$ 44,80
132	FIO DE COBRE PARALELO 2 X 1,5 MM2 - ROLOS COM 100M MARCA: MEGATRON	rolo	40	40	200	R\$ 139,41
157	LÂMPADA ELETRÔNICA 34W ECONÔMICA MARCA: KIAN	pç	160	160	800	R\$ 24,59
161	PLAFUNIER EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA MARCA: THOM	unid	1100	1100	5500	R\$ 3,23
170	TUBO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ANTICHAMA ROSCÁVEL PRETO 1/2X3M MARCA: AMANCO	unid	340	340	1700	R\$ 5,03
174	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO MARCA: PULVITEC	unid	320	320	1600	R\$ 7,85
175	ARAME GALVANIZADO Nº 16 MARCA: ARCELOR MITTAL	kg	80	80	400	R\$ 11,95
176	ARAME RECOZIDO MARCA: ARCELOR MITTAL	kg	80	80	400	R\$ 9,95
177	AREIA LAVADA MARCA: GENUINO	M³	40	40	200	R\$ 109,95
180	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO – SIMPLES EM PVC NA COR BRANCO MARCA: METASUL	pç	800	800	4000	R\$ 21,79
181	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL – SIMPLES EM PVC NA COR BRANCO MARCA: ASTRA	pç	400	400	2000	R\$ 37,35
190	CADEADO LATÃO – 20MM MARCA: PADO	unid	110	110	550	R\$ 8,77
191	CADEADO LATÃO – 25MM MARCA: PADO	unid	80	80	400	R\$ 11,78
192	CADEADO LATÃO – 40MM MARCA: PADO	unid	80	80	400	R\$ 21,45
193	CADEADO LATÃO – 50MM MARCA: PADO	unid	80	80	400	R\$ 26,90
196	CAL PARA PINTURA - 8 KG MARCA: VOTORAN	saco	100	100	500	R\$ 6,24
198	CIMENTO COM 50KG MARCA: HOLCIN	saco	160	160	800	R\$ 19,85
199	DISCO DE LIXA Nº 50 MARCA: CARBORUNDUM	unid	80	80	400	R\$ 2,45
200	DISCO DE LIXA Nº 60 MARCA: CARBORUNDUM	unid	80	80	400	R\$ 2,45
206	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA NA COR BRANCA MARCA: LOQASA	pç	80	80	400	R\$ 114,85
207	LIXA PARA FERRO Nº 120 MARCA: TYROLIT	unid	80	80	400	R\$ 1,29
208	LONA PLÁSTICA PRETA COM 4M DE LARGURA MARCA: MAXILONA	mt	80	80	400	R\$ 2,85
212	PARAFUSO SEXTAVADO 6CM MARCA: CISER	unid	320	320	1700	R\$ 0,50
214	PARAFUSO PARA TELHA COM ADUELA E VEDAÇÃO 5/16" X 110MM SACOS COM 100UNID MARCA: CISER	saco	80	80	400	R\$ 68,90
220	PORTA LISA PARA VERNIZ – 2,10 X 0,60 – SEMI OCA EM CEDRINHO MARCA: GENUINO	unid	80	80	400	R\$ 96,00
221	PORTA LISA PARA VERNIZ – 2,10 X 0,70 – SEMI OCA EM CEDRINHO MARCA: GENUINO	unid	160	160	800	R\$ 96,00
222	PORTA LISA PARA VERNIZ – 2,10 X 0,80 – SEMI OCA EM CEDRINHO MARCA: GENUINO	unid	320	320	1600	R\$ 96,00
225	PREGO COM CABEÇA 16 X 21 MARCA: ARCELOR MITTAL	kg	40	40	200	R\$ 9,30
226	PREGO COM CABEÇA 17 X 27 MARCA: ARCELOR MITTAL	kg	40	40	200	R\$ 9,30
227	PREGO COM CABEÇA 18 X 30 MARCA: ARCELOR MITTAL	kg	40	40	200	R\$ 8,90
233	SPUD PARA VASO SANITÁRIO MARCA: ASTRA	unid	320	320	1600	R\$ 3,70
236	TELHAS FIBROCIMENTO – 1,83 X 1,10 / ESPESURA 5MM MARCA: ETERNIT	unid	220	220	1100	R\$ 39,46

238	VARA DE FERRO COM 12M CADA – ½ MARCA: ARCELOR MITTAL	unid	80	80	400	R\$ 17,94
240	VARA DE FERRO COM 12M CADA – 3/16 MARCA: ARCELOR MITTAL	unid	80	80	400	R\$ 8,85
242	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA MARCA: LOQASA	pç	80	80	400	R\$ 249,95
246	ÁGUA RÁ – EMBALAGEM DE 01 LITRO MARCA: EUCATEX	unid	160	160	800	R\$ 12,00
262	THINNER 1001/2001 1 LITRO MARCA: ITAQUA	unid	80	80	400	R\$ 16,40
264	TINTA ACRÍLICA, BRILHANTE, COR BRANCA 18 LITROS MARCA: IQUINE	gl	160	160	800	R\$ 144,00
265	TINTA ESMALTE FOSCO COR AMARELO OURO 3,6 LITROS MARCA: IQUINE	gl	80	80	400	R\$ 59,22
280	VERNIZ INCOLOR 3,6 LITROS MARCA: IQUINE	gl	80	80	400	R\$ 70,00

O valor total da Ata 018 é de:

R\$ 293.990,70 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/02/2019 a 05/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI
WILIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

No dia 06 do mês de Fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedor de Recursos LTDA-ME, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 6020 loja nº 03 – Bairro: Japuiba - CEP: 23.934-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 11.482.982-3 expedida pelo DETRANRJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
89	TUBO PVC ROSCA 1" – 6M MARCA: MULTILIT	pç	80	80	400	R\$ 41,50
92	TUBO PVC COLA 25 MM – 6M MARCA: MINAS TUBO	pç	160	160	800	R\$ 12,00
93	TUBO PVC COLA 32 MM – 6M MARCA: MINAS TUBO	pç	160	160	800	R\$ 23,00
96	TUBO PVC ESGOTO 50 MM – 6M MARCA: MINAS TUBO	pç	160	160	800	R\$ 31,72
97	TUBO PVC ROSCA 1/2" – 6M MARCA: MULTILIT	pç	80	80	400	R\$ 26,80
127	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A TIPO DIN MARCA: SOPRANO	pç	80	80	400	R\$ 35,50
128	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A TIPO DIN MARCA: SOPRANO	pç	80	80	400	R\$ 35,50
129	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A TIPO DIN MARCA: SOPRANO	pç	80	80	400	R\$ 27,80
130	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A TIPO DIN MARCA: SOPRANO	pç	160	160	800	R\$ 8,59
134	FIO DE COBRE PARALELO 2 X 4,0 MM2 – ROLOS COM 100M MARCA: ALFAFLEX	rolo	40	40	200	R\$ 377,90
138	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V PRETO ROLO COM 100MTS MARCA: ALFAFLEX	rolo	40	40	200	R\$ 94,99
140	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERMELHO ROLO COM 100MTS MARCA: ALFAFLEX	rolo	40	40	200	R\$ 94,99
147	FOTOCÉLULA (RELE FOTOELÉTRICO 127V) COM BASE – COMPLETA MARCA: JGV	unid	100	100	500	R\$ 25,00
148	FOTOCÉLULA (RELE FOTOELÉTRICO 220V) COM BASE – COMPLETA MARCA: JGV	jg	100	100	500	R\$ 40,00
156	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W ECONÔMICA MARCA: OUIROLUX	pç	160	160	800	R\$ 12,60
158	LÂMPADA ELETRÔNICA 45W ECONÔMICA MARCA: OUIROLUX	pç	2000	2000	10.000	R\$ 39,40
159	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W MARCA: OUIROLUX	pç	320	320	1.600	R\$ 8,40
249	BROCHA PARA PINTURA MARCA: COMPEL	unid	170	170	850	R\$ 3,93
254	ROLO ESPUMA PARA PINTURA (COMPLETO) – 10 CM MARCA: COMPEL	pç	280	280	1.400	R\$ 2,09
255	ROLO ESPUMA PARA PINTURA (COMPLETO) – 15 CM MARCA: COMPEL	pç	260	260	1.300	R\$ 2,69
256	ROLO ESPUMA PARA PINTURA (COMPLETO) – 23 CM MARCA: COMPEL	pç	600	600	3.000	R\$ 7,98
257	ROLO ESPUMA PARA PINTURA (COMPLETO) – 5 CM MARCA: COMPEL	pç	160	160	800	R\$ 1,59
258	ROLO LÃ PARA PINTURA (COMPLETO) – 10 CM MARCA: COMPEL	pç	450	450	2.250	R\$ 4,72
259	ROLO LÃ PARA PINTURA (COMPLETO) – 15 CM MARCA: COMPEL	pç	550	550	2.750	R\$ 6,10
260	ROLO LÃ PARA PINTURA (COMPLETO) – 23 CM MARCA: COMPEL	pç	400	400	2.000	R\$ 12,84
261	SELADOR ACRÍLICO 18L MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 72,00
266	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE COR BRANCO GELO 3,6 LITROS MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 74,50

267	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR CERÂMICA 3,6 LITROS MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 57,20
268	TINTA PARA PISO COR BRANCO 18 LITROS MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 171,80
269	TINTA PISO COR AMARELO 3,6 LITROS MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 67,00
270	TINTA PISO, COR CERÂMICA 18 LITROS MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 232,00
271	TINTA PVA, COR BRANCO, LATA DE 18 LITROS MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 107,99
272	TINTA ZARCÃO 3,6 LITROS MARCA: ARGALIT	gl	80	80	400	R\$ 58,80
273	TRINCHA SÉRIE 519 – 1. 1/2" MARCA: COMPEL	unid	300	300	1.500	R\$ 3,48
274	TRINCHA SÉRIE 519 – 1" MARCA: COMPEL	unid	220	220	1.100	R\$ 2,49
275	TRINCHA SÉRIE 519 – 1/2" MARCA: COMPEL	unid	200	200	1.000	R\$ 1,45
276	TRINCHA SÉRIE 519 – 2. 1/2" MARCA: COMPEL	pç	300	300	1.500	R\$ 4,85
277	TRINCHA SÉRIE 519 – 2" MARCA: COMPEL	pç	320	320	1.600	R\$ 4,50
278	TRINCHA SÉRIE 519 – 3" MARCA: COMPEL	pç	320	320	1.600	R\$ 9,00
279	TRINCHA SÉRIE 519 – 3/4" MARCA: COMPEL	unid	300	300	1.500	R\$ 2,05

O valor total da Ata 019 é de:

R\$ 231.396,60 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/02/2019 a 05/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

No dia 07 do mês de Fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de

01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário B&B Comércio de Materiais Elétrico e de Construção EIRELLI, localizado na Rua Tobias Monteiro nº 35 – Bairro: Jardim Sulacap - CEP: 21.741-270, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 07.789.673/0001-11, Tel.: (21) 2143-5438 e e-mail: alopes.vendas@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Antonio Roberto Pires Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 04.166.090-3 expedida pelo IFPRJ e CPF nº 004.454.148-12, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Luva de latex amarela forrada, palma antiderrapante – tam. M MARCA: VOLK	par	60	60	300	R\$ 5,00
2	LUVA DE PROTEÇÃO – COURO – CURTA MARCA: ZANEL	par	25	25	125	R\$ 7,90
3	LUVA DE PVC CURTA – FORRADA - PUNHO 26CM MARCA: VOLK	par	25	25	125	R\$ 8,80
5	ALICATE DE BICO_10" MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 14,35
6	ALICATE DE CORTE – 10" MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 12,59
8	ALICATE PARA CRIMPAR MARCA: HF	unid	18	18	90	R\$ 38,90
9	ALICATE UNIVERSAL – 10" MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 17,05
10	ARCO DE SERRA DE 1ª LINHA COM LÂMINA MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 12,75
11	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 5MM MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 1,05
16	CAVADEIRA DE CORTE – 1,20M MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 39,50
18	CHAVE DE TESTE 150MM 80-250V MARCA: HF	unid	18	18	90	R\$ 3,25
19	CHAVE INGLESA – PEQUENA DE 06" MARCA: HF	kg	20	20	100	R\$ 16,00
20	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 4.38 (110MM) MARCA: HF	unid	40	40	200	R\$ 12,98
21	ESCOVA DE AÇO CARBONO - 4 CARREIRAS - CABO PLÁSTICO MARCA: HF	unid	35	35	175	R\$ 5,80
22	ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 04CM MARCA: HF	unid	60	60	300	R\$ 2,90
23	ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 08CM MARCA: HF	unid	80	80	400	R\$ 3,80
26	MARRETA ½ KG COM CABO DE MADEIRA EM AÇO CARBONO MARCA: HF	unid	18	18	90	R\$ 11,00
28	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE PRIMEIRA LINHA MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 27,50
30	PASSA FIO- 15 METROS MARCA: PROAQUA	rolo	12	12	60	R\$ 7,00
33	RÉGUA DE ALUMÍNIO – 3M MARCA: ROLDPLAST	unid	20	20	100	R\$ 31,50
37	TORQUÊS – DE 08" MARCA: SÃO ROMÃO	unid	20	20	100	R\$ 15,00
38	TRENA PROFISSIONAL – 5M X 19MM MARCA: HF	unid	20	20	100	R\$ 10,90

39	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM X 1/2" MARCA: KRONA	pç	160	160	800	R\$ 0,32
40	BOIA 1" EM PVC PARA CAIXA D'ÁGUA MARCA: KRONA	pç	40	40	200	R\$ 56,99
41	BOIA 1/2" EM PVC PARA CAIXA D'ÁGUA MARCA: KRONA	pç	80	80	400	R\$ 4,90
44	BUCHA DE REDUÇÃO 1" X ¾" – ROSCÁVEL MARCA: KRONA	unid	160	160	800	R\$ 1,00
45	BUCHA REDUÇÃO 25X 20MM MARCA: KRONA	unid	160	160	800	R\$ 0,30
46	BUCHA REDUÇÃO 32X 20MM MARCA: KRONA	unid	160	160	800	R\$ 0,60
51	CAP PVC ROSCA – 1/2" MARCA: KRONA	unid	40	40	200	R\$ 0,60
52	CAP PVC ROSCA – ¾" MARCA: KRONA	unid	40	40	200	R\$ 0,90
54	COLA PRA TUBOS E CABOES ADESIVO PLÁSTICO 75GR. MARCA: AMAZONAS	unid	160	160	800	R\$ 3,80
55	CURVA 90° MARROM PVC SOLDÁVEL 32MM MARCA: KRONA	unid	50	50	250	R\$ 3,95
56	DUCHA DE PLÁSTICO NIMO 20 CM C/ BRACOS/ REGISTRO MARCA: LUCONI	unid	80	80	400	R\$ 3,85
60	JOELHO 45° PVC 50PARA TUBO ESGOTO MARCA: KRONA	unid	160	160	800	R\$ 1,70
68	LUVA DE CORRER 1" ½ MARCA: KRONA	unid	80	80	400	R\$ 18,90
69	LUVA DE CORRER ½ MARCA: KRONA	unid	80	80	400	R\$ 5,40
71	LUVA PVC SOLDÁVEL BUA DE LATÃO 20X1/2 MARCA: KRONA	unid	160	160	800	R\$ 2,47
74	NIPLÉ PVC ¾" MARCA: KRONA	unid	40	40	200	R\$ 0,55
76	NIPLÉ PVC ½" MARCA: KRONA	unid	160	160	800	R\$ 0,42
77	REDUÇÃO DE 100 X ESGOTO MARCA: KRONA	unid	80	80	400	R\$ 3,40
78	REDUÇÃO DE 100 X ESGOTO MARCA: KRONA	unid	80	80	400	R\$ 3,60
81	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE ½ MARCA: HERC	unid	80	80	400	R\$ 6,30
82	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE ¾ MARCA: HERC	unid	80	80	400	R\$ 6,80
88	TORNEIRA CROMADA 1/2" PRA LAVATÓRIO MARCA: HIDROPAL	unid	320	320	1.600	R\$ 26,60
98	UNIÃO PVC ROSCA 1" ½ MARCA: KRONA	pç	80	80	400	R\$ 18,00
99	UNIÃO PVC ROSCA 2" MARCA: KRONA	pç	80	80	400	R\$ 29,30
101	VÁLVULA PVC PARA TANQUE MARCA: KRONA	pç	80	80	400	R\$ 2,32
104	COLA PARA MADEIRA – 500ML MARCA: ALMAFLEX	unid	40	40	200	R\$ 7,00
113	ABRAÇADEIRA EM ALUMÍNIO TIPO U 1" MARCA: INCA	pç	160	160	800	R\$ 0,40
114	ABRAÇADEIRA EM ALUMÍNIO TIPO U ½ MARCA: INCA	pç	160	160	800	R\$ 0,35
115	ABRAÇADEIRA EM ALUMÍNIO TIPO U ¾ MARCA: INCA	pç	350	350	1.750	R\$ 0,40
116	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM MARCA: FOX LUX	unid	320	320	1.600	R\$ 0,08
117	BENJAMIM BIVOLT 3 SAÍDAS – 3 POLOS MARCA: RADIAL	unid	80	80	400	R\$ 3,80

118	CABO PP. DE 4X6MM – ROLO C/ 100MT MARCA: TECNOFIO	rolo	40	40	200	R\$ 1430,00
119	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC – 4 X 2 MARCA: ONÇA	pç	40	40	200	R\$ 0,53
123	CURVA 90º PVC 1 1/2” MARCA: KRONA	unid	40	40	200	R\$ 13,90
125	CURVA 90º PVC 1/2” MARCA: KRONA	unid	40	40	200	R\$ 2,32
126	CURVA 90º PVC 3/4” MARCA: KRONA	unid	40	40	200	R\$ 2,73
131	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS 10A 250V 10M 2P BIVOLT PRETA MARCA: FC	pç	40	40	200	R\$ 24,00
135	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 1,5MM 750V BRANCO ROLO COM 100MTS MARCA: TECNOFIO	rolo	40	40	200	R\$ 69,99
136	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 10,0MM 750V PRETO ROLO COM 100MTS MARCA: TECNOFIO	rolo	40	40	200	R\$ 410,00
137	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 16,0MM 750V PRETO ROLO COM 100MTS MARCA: TECNOFIO	rolo	40	40	200	R\$ 632,00
139	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 2,5MM 750V VERDE ROLO COM 100MTS MARCA: TECNOFIO	rolo	40	40	200	R\$ 94,99
141	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 4,0MM 750V PRETO ROLO COM 100MTS MARCA: TECNOFIO	rolo	40	40	200	R\$ 166,50
142	FIO FLEXÍVEL DE COBRE 6,0MM 750V PRETO ROLO COM 100MTS MARCA: TECNOFIO	rolo	40	40	200	R\$ 243,00
143	FITA ISOLANTE – ALTA FUSÃO 19 MM, ROLO COM 10 METROS MARCA: DECORLUX	rolo	80	80	400	R\$ 15,50
144	FITA ISOLANTE 20M MARCA: NORTON	rolo	160	160	800	R\$ 3,90
149	GRAMPO PARA FIXAR CABO BRANCO 10MM CARTELA COM 20 UNIDADES MARCA: TRIFIXI	jg	20	20	100	R\$ 1,88
151	GRAMPO PARA FIXAR CABO BRANCO 8MM CARTELA COM 20 UNIDADES MARCA: TRIFIXI	jg	20	20	100	R\$ 3,05
152	HASTE COBRE ATERRAMENTO 1,5M X 3/8 COM PRESILHA MARCA: TORCISÃO	unid	25	25	125	R\$ 17,00
153	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM ESPELHO MARCA: RADIAL	pç	160	160	800	R\$ 3,40
154	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO COM ESPELHO MARCA: RADIAL	pç	80	80	400	R\$ 8,20
155	INTERRUPTOR EXTERNO – 1 SEÇÃO MARCA: RADIAL	pç	80	80	400	R\$ 4,35
160	LÂMPADA MISTA BASE E – 40 500W MARCA: EMPALUX	pç	620	620	3.100	R\$ 45,50
162	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO 100A P/ 12 DISJUNTORES E CHAVE GERAL NORMA DIN SOBREPOR MARCA: TIGRE	unid	20	20	100	R\$ 111,80
163	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO P/ 6 DISJUNTORES MARCA: TIGRE	unid	40	40	200	R\$ 53,39
165	TOMADA SISTEMA X COM ESPELHO PARA AR- CONDICIONADO MARCA: RADIAL	pç	320	320	1.600	R\$ 4,85
166	TOMADA SISTEMA X COM ESPELHO PRA COMPUTADOR 2P+T MARCA: RADIAL	pç	320	320	1.600	R\$ 4,35
167	TOMADA UNIVERSAL PARA EMBUTIR COM ESPELHO – 2P MARCA: RADIAL	pç	320	320	1.600	R\$ 4,10
184	BUCHA S/10 COM PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ZINCADO 6,1 X 65 MM MARCA: IVASA	unid	360	360	1.800	R\$ 0,15
185	BUCHA S/12 COM PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA ZINCADO 5/16” X 65 MM MARCA: IVASA	unid	360	360	1.800	R\$ 0,20

186	BUCHA S/4 COM PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ZINCADO 2,5 X 25 MM MARCA: IVASA	unid	320	320	1.600	R\$ 0,15
187	BUCHA S/6 COM PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ZINCADO 3,5 X 22 MM MARCA: IVASA	unid	360	360	1.800	R\$ 0,15
188	BUCHA S/7 COM PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ZINCADO 4,8 X 50 MM MARCA: IVASA	unid	360	360	1.800	R\$ 0,15
189	BUCHA S/8 COM PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ZINCADO 4,8 X 50 MM MARCA: IVASA	unid	320	320	1.600	R\$ 0,15
201	DOBADIÇA DE AÇO POLIDO 3” X 2 1/2” COM PARAFUSO (CARTELA C- 3) MARCA: SILVANA	cart	800	800	4.000	R\$ 6,11
204	FECHADURA FERRO PARA PORTÃO 100 MM X 80 MM – SOBREPOR MARCA: HELLA2008	unid	80	80	400	R\$ 38,60
210	PALHA DE AÇO Nº 0 MARCA: VITORIA	unid	80	80	400	R\$ 1,15
213	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO MARCA: HF	unid	800	800	4.000	R\$ 3,30
217	PORTA CADEADO 30 MM MARCA: ALIANÇA	unid	90	90	450	R\$ 2,00
218	PORTA CADEADO 40 MM MARCA: ALIANÇA	unid	110	110	550	R\$ 3,00
244	VASO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO NA COR BRANCA MARCA: CELITE	pç	160	160	800	R\$ 120,00
245	VEDA JUNTA – BISMAGA DE 75GR MARCA: BRASCOLA	unid	160	160	800	R\$ 4,56
251	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS MARCA: KOLIMAR	gl	45	45	225	R\$ 73,30
253	ÓLEO ANTIFERRUGEM EM SPRAY 300ML (MÍNIMO) MARCA: SOS LUB	unid	80	80	400	R\$ 6,47

O valor total da Ata 020 é de:

R\$ 228.447,40 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/02/2019 a 06/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE
CONSTRUÇÃO EIRELLI
ANTONIO ROBERTO PIRES LOPES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

No dia 07 do mês de Fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra

dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HL de Souza Materiais de Construção - ME, localizado na Rodovia Rio Santos KM 96 – Bairro: Japuiba - Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hldeSouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 04.088.224-3 expedida pelo IFPRJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
7	ALICATE DE PRESSÃO – 10" MARCA:LOTUS	unid	20	20	100	R\$ 24,71
12	BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 8MM MARCA:LOTUS	unid	20	20	100	R\$ 1,76
13	BROCA CHATA 1 A 3/8" MARCA:LOTUS	jg	20	20	100	R\$ 9,00
14	BROCA REDONDA 3/16" – AÇO RÁPIDO MARCA:LOTUS	unid	20	20	100	R\$ 2,52
17	CHAVE DE GRIFE Nº 10 MARCA:LOTUS	unid	10	10	50	R\$ 24,48
25	MANGUEIRA DE NÍVEL EM BORRACHA – 5/16 MARCA:AFA	mt	20	20	100	R\$ 0,81
31	PÉ DE CABRA – 40CM MARCA:TEKFUND	unid	6	6	30	R\$ 12,60
34	SERRA COPO 7 PEÇAS PARA MADEIRA E FIBRA – JOGO MARCA:LOTUS	unid	17	17	85	R\$ 11,16
36	TALHADEIRA 20 CM DE AÇO MARCA:TEKFUND	unid	8	8	40	R\$ 7,20
42	BOIA ¼ EM PVC PARA CAIXA D'ÁGUA MARCA:VIQUA	pç	80	80	400	R\$ 6,41
53	CAP PVC ROSCA – 1" MARCA:CORRPLASTIK	unid	40	40	200	R\$ 1,08
57	FLANGE PVC 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA MARCA:CORRPLASTIK	unid	80	80	400	R\$ 4,79
59	FLANGE PVC 50MM MARCA:CORRPLASTIK	unid	80	80	400	R\$ 12,92
61	JOELHO 45° PVC 1/2" – PARA TUBO ROSCÁVEL MARCA:CORRPLASTIK	unid	160	160	800	R\$ 1,26
62	JOELHO 45° PVC 100 – PARA TUBO ESGOTO MARCA:CORRPLASTIK	unid	160	160	800	R\$ 3,69
64	JOELHO 90° PVC – 100 – PARA TUBO ESGOTO MARCA:CORRPLASTIK	unid	160	160	800	R\$ 2,83
65	JOELHO 90° PVC – 40 MM – ESGOTO MARCA:CORRPLASTIK	unid	160	160	800	R\$ 0,52
66	JOELHO 90° PVC COLA 20MM – SOLDÁVEL MARCA:CORRPLASTIK	unid	140	140	700	R\$ 0,23

79	REDUÇÃO DE 50 X 40 ESGOTO MARCA:CORRPLASTIK	unid	80	80	400	R\$ 0,90
80	REDUÇÃO PVC ROSCA 3/4" X 1/2" MARCA:CORRPLASTIK	pç	80	80	400	R\$ 0,50
86	TÊ PVC ROSCA 1/2" MARCA:CORRPLASTIK	pç	160	160	800	R\$ 1,08
95	TUBO PVC ESGOTO 40 MM X 6 M MARCA:QUIMPLAST	pç	160	160	800	R\$ 19,15
111	TÁBUA APARELHADA 30 X 3M – CEDRINHO	mt	800	800	4.000	R\$ 11,00
146	FIXADOR BRANCO PARA CABO COAXIAL 7MM KIT COM 10 UNIDADES MARCA:GUEPAR	jg	20	20	100	R\$ 2,66
172	TUBO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ANTICHAMA ROSCÁVEL PRETO 1" MARCA:IMPOL	unid	40	40	200	R\$ 9,09
173	TUBO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ANTICHAMA ROSCÁVEL PRETO 3/4X3M MARCA:IMPOL	unid	40	40	200	R\$ 5,94
209	MASSA EPÓXI - EMBALAGEM DE 100GR MARCA:HENKEL	unid	80	80	400	R\$ 4,99
211	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA ¼ DE 6CM MARCA:JOMARCA	unid	320	320	1.600	R\$ 0,52
232	SACO DE RÁFIA MARCA:M50	unid	80	80	400	R\$ 1,62
241	VARA DE MEIA CANA PARA ACABAMENTO DE FORRO PVC. MARCA:QUIMPLAST	pç	80	80	400	R\$ 20,97
243	VASO SANITÁRIO INFANTIL DE LOUÇA SIMPLES NA COR BRANCA MARCA:LOGASA	pç	80	80	400	R\$ 216,00
247	BANDEJA 15 CM PARA PINTURA MARCA:ROMA	unid	320	320	1.600	R\$ 1,80
248	BANDEJA 23 CM PARA PINTURA MARCA:ROMA	unid	320	320	1.600	R\$ 4,05
250	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS MARCA:KOLIMAR	gl	40	40	200	R\$ 32,40
263	THINNER 5001 1 LITRO MARCA:TEMPO	unid	80	80	400	R\$ 18,90

O valor total da Ata 021 é de:

R\$ 41.812,72 (Quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/02/2019 a 06/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

No dia 07 do mês de Fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Stella Magaly Salomão Correa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário S.M Guimaraes - Quality, localizado na Rua Paraná, nº 100 – loja 7B, Extensão do Bosque, CEP: 28.893-301, Cidade: Rio das Ostras, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.889.274/0001-77, Tel.: (22) 2764-2081 e e-mail: silvan@quality.com.br, neste ato representado pelo Sr. Silvan Machado Guimaraes, portador da Carteira de Identidade nº 20.028.673-0 expedida pelo DETRANRJ e CPF nº 121.327.067-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Orgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
133	FIO DE COBRE PARALELO 2 X 2,5 MM2 - ROLOS COM 100M MARCA: INDUSFLEX	rolo	40	40	200	R\$ 185,00

O valor total da Ata 022 é de:
R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 102/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/02/2019 a 06/02/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

S.M GUIMARÃES – QUALITY
SILVAN MACHADO GUIMARÃES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018005675, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 102/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Ferragens diversas, tais como: Material de pintura, equipamentos de proteção individual, material de obra, madeiras, material elétrico, material hidráulico, de esgoto e ferramentas para serviços de pequenos reparos nas unidades de ensino da Rede Municipal, em favor das empresas abaixo na seguinte ordem alfabética:

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME
B&B COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
S.M GUIMARÃES

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do maior valor total:

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens (valores unitários): 15 (R\$ 98,90), 27 (R\$ 20,75), 29 (R\$ 11,26), 32 (R\$ 7,15), 47 (R\$ 25,00), 48 (R\$ 311,00), 50 (R\$ 219,00), 58 (R\$ 12,55), 63 (R\$ 1,73), 67 (R\$ 3,45), 70 (R\$ 29,77), 72 (R\$ 3,39), 73 (R\$ 139,50), 84 (R\$ 6,65), 85 (R\$ 7,00), 87 (R\$ 2,15), 90 (R\$ 30,90), 91 (R\$ 11,95), 94 (R\$ 48,90), 100 (R\$ 1,70), 103 (R\$ 21,59), 112 (R\$ 0,91), 120 (R\$ 5,39), 121 (R\$ 16,75), 122 (R\$ 44,80), 132 (R\$ 139,41), 157 (R\$ 24,59), 161 (R\$ 3,23), 170 (R\$ 5,03), 174 (R\$ 7,85), 175 (R\$ 11,95), 176 (R\$ 9,95), 177 (R\$ 109,95), 180 (R\$ 21,79), 181 (R\$ 37,35), 190 (R\$ 8,77), 191 (R\$ 11,78), 192 (R\$ 21,45), 193 (R\$ 26,90), 196 (R\$ 6,24), 198 (R\$ 19,85), 199 (R\$ 2,45), 200 (R\$ 2,45), 206 (R\$ 114,85), 207 (R\$ 1,29), 208 (R\$ 2,85), 212 (R\$ 0,50), 214 (R\$ 68,90), 220 (R\$ 96,00), 221 (R\$ 96,00), 222 (R\$ 96,00), 225 (R\$ 9,30), 226 (R\$ 9,30), 227 (R\$ 8,90), 233 (R\$ 3,70), 236 (R\$ 39,46), 238 (R\$ 17,94), 240 (R\$ 8,85), 242 (R\$ 249,95), 246 (R\$ 12,00), 262 (R\$ 16,40), 264 (R\$ 144,00), 265 (R\$ 59,22) e 280 (R\$ 70,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 293.990,70 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos).

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens (valores unitários): 89 (R\$ 41,50), 92 (R\$ 12,00), 93 (R\$ 23,00), 96 (R\$ 31,72), 97 (R\$ 26,80), 127 (R\$ 35,50), 128 (R\$ 35,50), 129 (R\$ 27,80), 130 (R\$ 8,59), 134 (R\$ 377,90), 138 (R\$ 94,99), 140 (R\$ 94,99), 147 (R\$ 25,00), 148 (R\$ 40,00), 156 (R\$ 12,60), 158 (R\$ 39,40), 159 (R\$ 8,40), 249 (R\$ 3,93), 254 (R\$ 2,09), 255 (R\$ 2,69), 256 (R\$ 7,98), 257 (R\$ 1,59), 258 (R\$ 4,72), 259 (R\$ 6,10), 260 (R\$ 12,84), 261 (R\$ 72,00), 266 (R\$ 74,50), 267 (R\$ 57,20), 268 (R\$ 171,80), 269 (R\$ 67,00), 270 (R\$ 232,00), 271 (R\$ 107,99), 272 (R\$ 58,80), 273 (R\$ 3,48), 274 (R\$ 2,49), 275 (R\$ 1,45), 276 (R\$ 4,85), 277 (R\$ 4,50), 278 (R\$ 9,00) e 279 (R\$ 2,05), perfazendo o valor total de:

R\$ 231.396,60 (Duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

B&B COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.789.673/0001-11, vencedora dos itens (valores unitários): 01 (R\$ 5,00), 02 (R\$ 7,90), 03 (R\$ 8,80), 05 (R\$ 14,35), 06 (R\$ 12,59), 08 (R\$ 38,90), 09 (R\$ 17,05), 10 (R\$ 12,75), 11 (R\$ 1,05), 16 (R\$ 39,50), 18 (R\$ 3,25), 19 (R\$ 16,00), 20 (R\$ 12,98), 21 (R\$ 5,80), 22 (R\$ 2,90), 23 (R\$ 3,80), 26 (R\$ 11,00), 28 (R\$ 27,50), 30 (R\$ 7,00), 33 (R\$ 31,50), 37 (R\$ 15,00), 38 (R\$ 10,90), 39 (R\$ 0,32), 40 (R\$ 56,99), 41 (R\$ 4,90), 44 (R\$ 1,00), 45 (R\$ 0,30), 46 (R\$ 0,60), 51 (R\$ 0,60), 52 (R\$ 0,90), 54 (R\$ 3,80), 55 (R\$ 3,95), 56 (R\$ 3,85), 60 (R\$ 1,70), 68 (R\$ 18,90), 69 (R\$ 5,40), 71 (R\$ 2,47), 74 (R\$ 0,55), 76 (R\$ 0,42), 77 (R\$ 3,40), 78 (R\$ 3,60), 81 (R\$ 6,30), 82 (R\$ 6,80), 88 (R\$ 26,60), 98 (R\$ 18,00), 99 (R\$ 29,30), 101 (R\$ 2,32), 104 (R\$ 7,00), 113 (R\$ 0,40), 114 (R\$ 0,35), 115 (R\$ 0,40), 116 (R\$ 0,08), 117 (R\$ 3,80), 118 (R\$ 1.430,00), 119 (R\$ 0,53), 123 (R\$ 13,90), 125 (R\$ 2,32), 126 (R\$ 2,73), 131 (R\$ 24,00), 135 (R\$ 69,99), 136 (R\$ 410,00), 137 (R\$ 632,00), 139 (R\$ 94,99), 141 (R\$ 166,50), 142 (R\$ 243,00), 143 (R\$ 15,50), 144 (R\$ 3,90), 149 (R\$ 1,88), 151 (R\$ 3,05), 152 (R\$ 17,00), 153 (R\$ 3,40), 154 (R\$ 8,20), 155 (R\$ 4,35), 160 (R\$ 45,50), 162 (R\$ 111,80), 163 (R\$ 53,39), 165 (R\$ 4,85), 166 (R\$ 4,35), 167 (R\$ 4,10), 184 (R\$ 0,15), 185 (R\$ 0,20), 186 (R\$ 0,15), 187 (R\$ 0,15), 188 (R\$ 0,15), 189 (R\$ 0,15), 201 (R\$ 6,11), 204 (R\$ 38,60), 210 (R\$ 1,15), 213 (R\$ 3,30), 217 (R\$ 2,00), 218 (R\$ 3,00), 244 (R\$ 120,00), 245 (R\$ 4,56), 251 (R\$ 73,30) e 253 (R\$ 6,47), perfazendo o valor total de: R\$ 228.447,40 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete

reais e quarenta centavos).

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens (valores unitários): 07 (R\$ 24,71), 12 (R\$ 1,76), 13 (R\$ 9,00), 14 (R\$ 2,52), 17 (R\$ 24,48), 25 (R\$ 0,81), 31 (R\$ 12,60), 34 (R\$ 11,16), 36 (R\$ 7,20), 42 (R\$ 6,41), 53 (R\$ 1,08), 57 (R\$ 4,79), 59 (R\$ 12,92), 61 (R\$ 1,26), 62 (R\$ 3,69), 64 (R\$ 2,83), 65 (R\$ 0,52), 66 (R\$ 0,23), 79 (R\$ 0,90), 80 (R\$ 0,50), 86 (R\$ 1,08), 95 (R\$ 19,15), 111 (R\$ 11,00), 146 (2,66), 172 (9,09), 173 (5,94), 209 (R\$ 4,99), 211 (R\$ 0,52), 232 (R\$ 1,62), 241 (R\$ 20,97), 243 (R\$ 216,00), 247 (R\$ 1,80), 248 (R\$ 4,05), 250 (R\$ 32,40) e 263 (R\$ 18,90), perfazendo o valor total de: R\$ 41.812,72 (Quarenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos).

S.M GUIMARÃES - QUALITY inscrita no CNPJ nº 26.889.274/0001-77, vencedora do item (valor unitário): 133 (R\$ 185,00), perfazendo o valor total de: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Valor Total do Pregão 102/2018 foi de R\$ 803.047,42 (Oitocentos e três mil, quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Angra dos Reis, 05 de Fevereiro de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretário Municipal de Educação

D E C R E T O Nº 11.229, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, datado de 25 de fevereiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA	7500001	B
AUXILIADORA TUR Y DINA LLI COSTA	7500007	B
ROSANGELA RODRIGUES MOURA	18349	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuiba

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 098/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1736/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados os servidores IGOR FELIPE GONÇALVES DE ABREU, fotógrafo, matrícula 4536 e CRISTIANO DE BULHÕES PIMENTEL, Auxiliar Legislativo, matrícula 4586, como fiscais do contrato n.º 004/2017 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ASMAR, CNPJ Nº 06.243.275/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução e interpretação em Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Eventos Solenes desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE
FEVEREIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 995, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 063/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
4541	FERNANDA RODRIGUES COELHO	Técnico de Administração I	99,58	SIM	SIM	SIM	V	B-1	B-2
4542	CRISTIANE FERREIRA CÂNDIDO GALOIS	Técnico de Recursos Humanos I	100	SIM	SIM	SIM	V	B-1	B-2
4546	CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA	Procurador I	100	SIM	SIM	SIM	NS I	B-1	B-2

LEIA - SE:

A T O Nº 063/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
4541	FERNANDA RODRIGUES COELHO	Técnico de Administração I	99,58	SIM	SIM	SIM	IV	B-1	B-2
4542	CRISTIANE FERREIRA CÂNDIDO GALOIS	Técnico de Recursos Humanos I	100	SIM	SIM	SIM	IV	B-1	B-2
4546	CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA	Procurador I	100	SIM	SIM	SIM	NSP I	B-1	B-2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE
FEVEREIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 997, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 08 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 065/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício de cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
4516	MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	V	B-1	B-2
4617	ANASTÁCIA FREITAS DA SILVA	Assistente Legislativo I	99,77	SIM	SIM	SIM	V	B-1	B-2

LEIA - SE:

A T O Nº 065/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício de cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
4516	MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	IV	B-1	B-2
4617	ANASTÁCIA FREITAS DA SILVA	Assistente Legislativo I	99,77	SIM	SIM	SIM	IV	B-1	B-2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE
FEVEREIRO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 1002, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de fevereiro de 2019,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 097/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício de cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
6037	ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6038	CARLOS JORGE MONHEIRO DOS REIS	Operador de Vídeo I	99,58	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6040	JEFFERSON ANDERSON GOMES DE MELO	Técnico de Recursos Humanos I	100	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6041	JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO	Procuradora I	100	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6042	JOSÉ RUBENS DE ALMEIDA LOPES DA SILVA	Operador de Audio I	98,75	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6043	MAYARA VIDAL GARCIA	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6044	MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6046	UÉLIDA ADELINO DA SILVA	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6047	WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2
6048	FABRÍCIO DE SOUZA LOPES	Procurador I	97,27	SIM	SIM	SIM	ATUAL	A-1	A-2

LEIA - SE:

A T O Nº 097/2019

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício de cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
6037	ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	IV	A-1	A-2
6038	CARLOS JORGE MONHEIRO DOS REIS	Operador de Vídeo I	99,58	SIM	SIM	SIM	III	A-1	A-2
6040	JEFFERSON ANDERSON GOMES DE MELO	Técnico de Recursos Humanos I	100	SIM	SIM	SIM	IV	A-1	A-2
6041	JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO	Procuradora I	100	SIM	SIM	SIM	NSP I	A-1	A-2
6042	JOSÉ RUBENS DE ALMEIDA LOPES DA SILVA	Operador de Audio I	98,75	SIM	SIM	SIM	III	A-1	A-2
6043	MAYARA VIDAL GARCIA	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	IV	A-1	A-2
6044	MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	A-1	A-2
6046	UÉLIDA ADELINO DA SILVA	Auxiliar Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	I	A-1	A-2
6047	WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO	Assistente Legislativo I	100	SIM	SIM	SIM	IV	A-1	A-2
6048	FABRÍCIO DE SOUZA LOPES	Procurador I	97,27	SIM	SIM	SIM	NSP I	A-1	A-2

Prefeitura de Angra reabrirá o Celammzinho

A unidade foi municipalizada e atenderá a alunos a partir de 4 anos

Reforçando o compromisso com a educação pública de qualidade, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, vai reabrir na próxima sexta-feira, 8 de março, às 10h, o Celammzinho, na Vila da Petrobras. A unidade foi municipalizada e agora se chamará Escola Municipal Leopoldo Américo Miguez de Mello. A reabertura da unidade de educação, que fica

anexo ao Celamm, é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Angra e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. A nova escola municipal atenderá a estudantes, a partir de 4 anos, das comunidades próximas. Os alunos da Escola Municipal Dr. Lauro Travassos, da Caputera, que está temporariamente desativada, também serão acolhidos na unidade.

ATENÇÃO, SERVIDOR DA PREFEITURA DE ANGRA!

Desde o dia 9 de janeiro de 2019, as perícias médicas para avaliações de afastamento médico, redução de carga horária e outros passaram a ser realizadas pela GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho. Com isso, atestados médicos devem ser entregues diretamente na sede da empresa, na Rua Honório Lima, nº 147, Centro.

O telefone para contato é (24) 98865-7428 e o e-mail glmed_angradosreis@glmed.com.br
A Secretaria de Administração reforça que o prazo para entrega de atestados médicos é de três (3) dias a contar da data do afastamento, conforme Decreto 1722/1999.